

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – faz saber que realizará Processo Seletivo para Preenchimento das seguintes vagas existentes e que porventura abrirem durante o prazo de validade para os empregos de: **Almoxarife II; Assistente Administrativo Comercial; Assistente de Comunicação, Publicidade e Marketing; Assistente Jurídico; Auxiliar de Limpeza; Borracheiro II; Britadorista; Capinador; Carpinteiro; Cirurgião Dentista; Engenheiro Civil; Engenheiro Químico; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Laboratorista de Solo e Asfalto; Lavador; Marroeiro; Operador de Máquinas III – 220h/mês; Operador de Máquinas III - 180h/mês; Operador de Usina; Porteiro Recepcionista; Servente para Construção Civil; Técnico em Eletrônica Automotiva; Técnico em Informática e Topógrafo.**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.O Processo Seletivo será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e eventuais retificações.

1.1.A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

1.2. A relação de empregos, vagas, requisitos, carga horária, salário, tipos de prova e atribuições, objetos do Processo Seletivo, constam no **item 2** deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá às vagas para os empregos no qual se inscrever, conforme **item 2** deste edital.

1.4. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, obedecendo à proporcionalidade até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no **item 3** deste edital.

1.5. Os candidatos aprovados serão contratados mediante as disposições da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

II - DO EMPREGO, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO SALÁRIO, DOS TIPOS DE PROVAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

2. QUADRO

Emprego	Número de Vagas	Vagas Para Deficientes	Escolaridade/ Requisitos Mínimos	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (R\$)		Tipos de Prova
					Inicial	Pós - Experiência	
ALMOXARIFE II	1	-	Ensino Médio Completo (2º grau Completo).	36 horas	R\$ 982,80	R\$ 1.281,60	Objetiva
Atribuições – Descrição Sumária: Executar as atividades de recebimento, conferência, controle, organização, distribuição, registro e inventário dos materiais do almoxarifado.							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COMERCIAL	2	-	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B" no mínimo.	44 horas	R\$ 1.201,20	R\$ 1.566,40	Objetiva Teste de Direção
Atribuições – Descrição Sumária: Fazer visitas externas para venda de produtos e serviços. Fazer itinerário de visitas. Agendar horários. Emitir contratos, boletos de cobrança e notas fiscais. Operar o programa informativo de vendas. Efetuar cálculos de pesquisas de mercado. Atender clientes, fornecendo e recebendo informações sobre os produtos e serviços oferecidos.							
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	CR	-	Ensino Superior Incompleto (3º Grau Incompleto) nas áreas de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, com 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	44 horas	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	Objetiva
Atribuições – Descrição Sumária: Auxiliar nas atividades de integração da CODECA à sociedade, mediante o planejamento e a execução de medidas de intervenção junto à comunidade. Auxiliar na elaboração da política de comunicação da empresa, para os públicos interno e externo. Organizar eventos da empresa. Atender demandas diárias da imprensa e da comunidade. Redigir documentos de publicidade institucional, elaborando folhetos, quadros de avisos, cartazes, circulares, informativos, sinalizações e outros materiais relacionados com comunicação.							

ASSISTENTE JURIDICO	CR	-	Ensino Superior Incompleto, tendo cursado, no mínimo 2 semestres completos do Curso de Direito.	44 horas	R\$ 1.529,20	R\$ 1.760,00	Objetiva
Atribuições – Descrição Sumária: Executar trabalhos de escritório, no departamento jurídico da empresa, de certa complexidade que requeiram capacidade de julgamento.							
AUXILIAR DE LIMPEZA	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto (3º série completa).	44 horas	R\$ 983,90	R\$ 1.131,50	Objetiva
Atribuições – Descrição Sumária: Manter a limpeza e conservação de prédios e arredores. Recolher lixo, fazer limpeza de vidros, chão, armários, mesas, cadeiras e mobiliários em geral da área administrativa, escritórios e demais ambientes. Fazer café diariamente.							
BORRACHEIRO II	1	-	Ensino Fundamental Completo (1º Grau completo). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B” no mínimo.	36 horas	R\$ 982,80	R\$ 1.281,60	Objetiva Prática
Atribuições – Descrição Sumária: Executar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus. Controlar a vida útil do pneu. Prestar socorro a veículos e lavar chassi e peças. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.							
BRITADORISTA	2	-	Ensino Fundamental Incompleto (3º série completa).	44 horas	R\$ 1.529,84	R\$ 1.759,33	Objetiva Prática
Atribuições – Descrição Sumária: Operar o britador na produção de brita.							
CAPINADOR	10	1	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa).	44 horas	R\$ 1.191,50	R\$ 1.360,19	Objetiva Teste Físico
Atribuições – Descrição Sumária: Efetuar capina nos locais estabelecidos, utilizando roçadeiras, pás, enxada, vassoura e demais equipamentos similares obedecendo às normas de segurança. Executar tarefas nas dependências da CODECA.							
CARPINTEIRO	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto (Conhecimentos em nível de 3º série).	44 horas	R\$ 1.201,20	R\$ 1.566,40	Objetiva Prática
Atribuições – Descrição Sumária: Construir e consertar estruturas e objetos em madeira, efetuar trabalhos gerais de carpintaria e serviços de marcenaria.							
CIRURGIÃO DENTISTA	CR	-	Ensino Superior Completo com formação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.	20 horas	R\$ 2.039,80	R\$ 2.345,78	Objetiva
Atribuições: Descrição Sumária: Realizar exames clínicos, diagnósticos, atendimentos de urgência, tratamentos, procedimentos clínicos e cirúrgicos, e promover a prevenção em saúde bucal.							
ENGENHEIRO CIVIL	CR	-	Ensino Superior Completo com formação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.	36 horas	6 Salários Mínimos	6 Salários Mínimos	Objetiva
Atribuições: Descrição Sumária: Elaborar, sob supervisão, projetos e estudos em geral. Fiscalizar a execução das obras; auxiliar nos estudos e projetos de obras de geração, subestação transmissão. Participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias. Participar em estudos e acompanhar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias.							

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

ENGENHEIRO QUÍMICO	CR	-	Ensino Superior Completo (3º grau completo) com formação em Engenharia Química, e registro no Conselho Regional de Química – CRQ.	36 horas	R\$ 2.576,20	6 Salários Mínimos	Objetiva
Atribuições – Descrição Sumária: Monitorar a qualidade da água dos reservatórios e dos processos utilizados pelas usinas. Desenvolver processos de tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos com vistas à proteção ambiental. Elaborar procedimentos operacionais para as atividades de operação e manutenção visando à proteção ambiental.							
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	-	Ensino Superior Completo (3º grau Completo) com formação em Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.	44 horas	8,5 Salários Mínimos	8,5 Salários Mínimos	Objetiva
Atribuições: Descrição Sumária: Controlar, identificar, determinar e analisar causas de acidentes de trabalho, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciar atividades de conscientização para normas de segurança do trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios e mapas de risco.							
LABORATORISTA DE SOLO E ASFALTO	1	-	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo). Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” no mínimo.	44 horas	R\$ 1.427,85	R\$ 1.642,04	Objetiva
Atribuições: Descrição Sumária: Executar ensaios no laboratório ou campo para analisar e avaliar a qualidade dos materiais ou dos serviços executado.							
LAVADOR	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto (Conhecimentos em nível de 3ª série).	44 horas	R\$ 1.201,20	R\$ 1.566,40	Objetiva
Atribuições – Descrição Sumária: Executar serviços de lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos da empresa, utilizando equipamentos e produtos químicos adequados. Executar a lubrificação dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido.							
MARROEIRO	2	-	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série completa).	44 horas	R\$ 1.529,84	R\$ 1.759,33	Objetiva Prática
Atribuições – Descrição Sumária: Operar o britador primário na produção de pedra pulmão obedecendo às normas técnicas, de qualidade, de segurança, saúde e meio ambiente e procedimentos estabelecidos pela gerência da área de atuação.							
OPERADOR DE MÁQUINAS III - 220h/mês	1	-	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa). Possuir CNH categoria “C” no mínimo. Conhecimento em funcionamento de máquinas rodoviárias (Pá Carregadeira, Mini-Carregadeira, Vibrocabadora de Asfalto, Trator Agrícola e Rolo Compactador).	44 horas	R\$ 1.427,85	R\$ 1.642,04	Objetiva Prática
Atribuições – Descrição Sumária: Operar a Pá Carregadeira, ou Mini-carregadeira, ou Vibrocabadora de Asfalto, ou Trator Agrícola, ou Rolo Compactador nos serviços de remoção de entulhos e carregamento de materiais, nos serviços de pavimentação asfáltica, no espalhamento da mistura betuminosa, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.							
OPERADOR DE MÁQUINAS III- 180h/mês	2	-	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa). Possuir CNH categoria “C” no mínimo.	36 horas	R\$ 1.168,24	R\$ 1.343,48	Objetiva

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

			Conhecimento em funcionamento de máquinas rodoviárias (Pá Carregadeira, Mini-Carregadeira, Vibroacabadora de Asfalto, Trator Agrícola e Rolo Compactador).				Prática
Atribuições – Descrição Sumária: Operar a Pá Carregadeira, ou Mini-carregadeira, ou Vibroacabadora de Asfalto, ou Trator Agrícola, ou Rolo Compactador nos serviços de remoção de entulhos e carregamento de materiais, nos serviços de pavimentação asfáltica, no espalhamento da mistura betuminosa, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.							
OPERADOR DE USINA	2	-	Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo)	44 horas	R\$ 1.201,20	R\$ 1.566,40	Objetiva Prática
Atribuições – Descrição Sumária: Operar a usina de asfalto e/ou usina de base obedecendo as especificações técnicas estabelecidas garantindo a produção de asfalto necessária.							
PORTEIRO RECEPTIONISTA	CR	-	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo)	36 horas	R\$ 986,86	R\$ 1.134,91	Objetiva
Atribuições - Descrição Sumária: Permanecer no posto durante todo expediente, controlando a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da empresa.							
SERVENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	20	2	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa).	44 horas	R\$ 1.073,60	R\$ 1.139,60	Objetiva Teste Físico
Atribuições – Descrição Sumária: Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto, asfalto e outros materiais.							
TÉCNICO EM ELETRÔNICA AUTOMOTIVA	1	-	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo) e Curso Técnico em Sistemas Automotivos, ou Curso Técnico em eletrônica automotiva.	44 horas	R\$ 1.733,83	R\$ 1.993,91	Objetiva
Atribuições – Descrição Sumária: Executar serviços de instalação e reparos em equipamentos elétricos e eletrônicos e pneumáticos de veículos, máquinas e equipamentos em geral.							
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	-	Ensino Médio Completo (2º grau Completo) e comprovante de conclusão do curso Técnico em Informática, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.	44 horas	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	Objetiva
Atribuições – Descrição Sumária: Verificar o correto funcionamento dos equipamentos e softwares do sistema de informatização, interpretando orientações e manuais. Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares básicos, avaliando seus efeitos.							
TOPÓGRAFO	CR	-	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo) e Registro no CREA para o exercício da atividade de Topógrafo.	44 horas	R\$ 1.949,40	R\$ 2.166,00	Objetiva Prática
Atribuições – Descrição Sumária: Realizar levantamentos topográficos.							

CR = Cadastro de Reserva

2.1. Benefícios oferecidos pela empresa:

- a) Assistência Odontológica básica.
- b) Assistência Psicológica básica.
- c) Assistência Social básica.
- d) Plano de Saúde para os empregados com taxa de participação sobre o valor do plano.

e) Vale Alimentação no valor de **R\$ 459,16** com taxa de participação sobre o valor do vale.

2.2. O cadastro de reserva, no interesse exclusivo da administração, será aproveitado à medida que surgirem vagas, no limite do prazo de validade do Processo Seletivo.

2.3. São requisitos para inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;

b) Ter idade mínima de 18 anos na data da admissão;

c) Habilitação para o emprego.

2.4. Inscrições: período, horário e local.

2.4.1. As inscrições serão realizadas pela internet no site www.objetivas.com.br a partir das **9h** do dia **06 de outubro de 2014** até às **23h59min** do dia **26 de outubro de 2014**, e opcionalmente no Colégio Estadual Henrique Emílio Meyer, localizado na **Rua Vereador Mario Pezzi, 1128 – Exposição - Caxias do Sul - RS** no horário das **08h às 12h e das 13h às 22h de segunda-feira à sexta-feira**, onde serão disponibilizados computadores e pessoal treinado para a realização das inscrições dos candidatos que assim o desejarem.

III - DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do emprego ao qual se candidatou e desde que **as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores**. O mesmo critério será adotado para o cadastro de reserva.

3.1. Para os portadores de deficiência interessados em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos na Lei Estadual n.º 10.228/1994, na Lei n.º 7.853/1989 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999.

3.2. O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas (prova objetiva, prova prática, teste de esforço físico e teste de direção, quando couber).

3.3. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos.

3.4. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Processo Seletivo.

3.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem da classificação final dos candidatos aprovados.

3.6. Além das 3h destinadas à realização das provas objetivas, excepcionalmente, poderá ser concedido ao portador de deficiência, 20% de tempo adicional, para realização das mesmas, desde que solicitado no ato da inscrição, observando o Artigo 40, § 2º do Decreto-lei 3.298/99.

3.7. O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pela Legislação vigente, inclusive a disposta no **item 3.6**, deverá preencher, no momento de inscrição via internet, declaração de que é portador de deficiência nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/99, com respectivo código de Classificação Internacional de Doenças - CID e o tipo de sua deficiência, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

3.7.1. O candidato **deverá entregar, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, no endereço da CODECA - **RSC 453 (Rota do Sol), nº 31.382, Bairro Centenário, em Caxias do Sul-RS - no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h45min**, os seguintes documentos:

a) **laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.

b) **requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo IV deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

c) **parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

Federal nº 7. 853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

3.7.2. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.7.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7.4. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.8. Os candidatos classificados que se declararam, no ato da inscrição, como portadores de deficiência, submeter-se-ão à **avaliação da equipe multiprofissional**, no **momento da admissão**, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições específicas do emprego pretendido, por ocasião da convocação para a apresentação dos documentos, conforme disposto no enunciado XI - dos requisitos básicos para a contratação.

3.8.1. O candidato que na avaliação da equipe multiprofissional ficar constatado que a deficiência **não impede** o normal desempenho de todas as atividades do emprego, terá **direito a vaga reservada**.

3.8.2. O candidato que na avaliação da equipe multiprofissional ficar constatado que **não possui deficiência**, **não terá direito à vaga reservada** e permanecerá na **lista geral de candidatos**.

3.8.3. O candidato que na avaliação da equipe multiprofissional ficar constatado que a deficiência **impede** o normal desempenho de todas as atividades do emprego para o qual foi aprovado, ou seja, havendo **incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego**, o candidato será **automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.

3.8.4. O candidato que **não comparecer** à avaliação com a equipe multiprofissional nas datas e horários estabelecidos, será automaticamente **eliminado da listagem de candidatos portadores de deficiência**, **permanecendo na lista geral de candidatos**.

3.9. A equipe multiprofissional será nomeada pela CODECA e composta por 01 (um) médico, 01 (um) assistente social, 01 (um) psicólogo e 03 (três) profissionais integrantes do emprego almejado pelo candidato. Caso não haja no quadro funcional, serão substituídos por profissionais em funções de natureza assemelhada definida pelo setor de Cargos e Salários. Não havendo funções de natureza assemelhada, serão convocados 3 membros da CIPA: o presidente, um representante dos empregados e um do empregador.

3.10. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

3.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

IV - DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4. As inscrições deverão ser realizadas conforme disposto no **item 2.4**.

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Os candidatos **poderão** inscrever-se para mais de um emprego, desde que observados os turnos de aplicação das provas objetiva, conforme segue:

Manhã: Assistente Administrativo Comercial, Assistente de Comunicação, Publicidade e Marketing, Assistente Jurídico, Auxiliar de Limpeza, Borracheiro II, Britadorista, Cirurgião Dentista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Químico, Porteiro Recepcionista, Servente de Construção Civil.

Tarde: Almoxarife II, Capinador, Carpinteiro, Laboratorista de Solo e Asfalto, Lavador, Marroeiro, Operador de Máquinas III – 220h/mês, Operador de Máquinas III – 180h/mês, Operador de Usina, Técnico em Eletrônica Automotiva, Técnico em Informática, Topógrafo.

4.3. Todas as informações constantes no documento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

4.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.5. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, pessoa com deficiência ou não, deverá solicitar eletronicamente, no momento da inscrição, as condições especiais necessárias, conforme modelo disposto na tela de inscrição.

4.6. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.7. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica, composta de pelo menos dois médicos, da instituição contratada para comprovar a necessidade da condição especial solicitada.

4.8. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, será disponibilizada sala reservada para acomodar o acompanhante e a criança.

4.8.1. A candidata que não levar acompanhante, conforme previsto no **item 4.8**, não realizará a prova.

4.9. Para a efetivação da inscrição na internet, o candidato deverá:

a) realizar o cadastro na Internet, gerando a ficha de inscrição (boleto bancário) para o emprego ao qual concorre;

b) pagar o boleto gerado com o cadastro, até a data de vencimento prevista no mesmo, nas agências da rede bancária credenciada ou via internet.

4.10. O candidato fará as provas na cidade de Caxias do Sul – RS.

4.11. Após a confirmação de pagamento da inscrição, o candidato não poderá mais alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.12. Os valores das inscrições serão:

ESCOLARIDADE	EMPREGO	VALOR
Fundamental Incompleto	Auxiliar de Limpeza Britadorista Capinador Carpinteiro Lavador Marroeiro Operador de Máquinas III - 180h/mês Operador de Máquinas III - 220h/mês Servente Para Construção Civil	R\$ 40,00
Fundamental Completo	Borracheiro II Operador de Usina	R\$ 40,00
Médio Completo	Porteiro Recepcionista Almoxarife II Assistente Administrativo Comercial Laboratorista de Solo e Asfalto Técnico em Eletrônica Automotiva Técnico em Informática Topógrafo	R\$ 50,00
Superior Incompleto	Assistente Jurídico Assistente de Comunicação, Publicidade e Marketing	R\$ 50,00
Superior Completo	Cirurgião Dentista Engenheiro Civil Engenheiro Químico Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 100,00

4.13. Não será aceito comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento que não esteja

estabelecida neste Edital.

4.14. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição.

4.15. O deferimento da inscrição está vinculado à comprovação do pagamento do boleto bancário pela instituição bancária credora.

4.16. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.17. Não será aceita inscrição por fax, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

4.17.1. A empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., organizadora do Processo Seletivo, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.17.2. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

4.17.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.17.4. A falsidade de informações e/ou de documentos fornecidos, verificada em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

4.18. O prazo final para pagamento das inscrições será até o primeiro dia útil subsequente ao seu encerramento.

4.19. Após o pagamento da inscrição não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

4.20. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da admissão, tais como escolaridade e outros previstos no **enunciado XI deste Edital** "DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO".

V – DA DIVULGAÇÃO

5. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a esta Prova de Seleção se dará na forma de Editais, Extratos de Editais ou Avisos, através dos seguintes meios e locais:

a) publicação no jornal "Pioneiro";

b) divulgação eletrônica pelo site www.objetivas.com.br;

c) divulgação no mural da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA, na RSC 453, n.º 31.382, Bairro Centenário, Caxias do Sul - RS.

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este Processo Seletivo.

VI – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6. A Prova de Seleção consistirá em provas objetivas, provas práticas, testes de esforço físico e testes de direção de acordo com especificidade do emprego, conforme estabelecido no **item 2**. As provas objetivas, provas práticas e teste de esforço físico são de caráter classificatório e eliminatório. O teste de direção é de caráter eliminatório.

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

6.1.2. As questões da prova objetiva serão elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C e D) com uma única resposta correta.

6.1.3. Os conteúdos das provas constam do **Anexo I** deste Edital.

6.1.4. À prova objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

6.1.5. A pontuação final da prova objetiva será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada área de conhecimento.

6.1.6. Sobre os pontos obtidos pelos candidatos incidirão os pesos especificados no Quadro de Provas.

6.1.7. Será eliminado o candidato que não alcançar o **mínimo de 50%** (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva.

6.1.8. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.9. As provas objetivas serão realizadas em Caxias do Sul, em dois períodos, conforme segue:

a) matutino: Assistente Administrativo Comercial, Assistente de Comunicação, Publicidade e Marketing, Assistente Jurídico, Auxiliar de Limpeza, Borracheiro II, Britadorista, Cirurgião Dentista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Químico, Porteiro Recepcionista, Servente de Construção Civil.

b) vespertino: Almozarife II, Capinador, Carpinteiro, Laboratorista de Solo e Asfalto, Lavador, Marroeiro, Operador de Máquinas III – 220h/mês, Operador de Máquinas III – 180h/mês, Operador de Usina, Técnico em Eletrônica Automotiva, Técnico em Informática, Topógrafo.

6.1.10. Os candidatos serão notificados **no caderno de provas** sobre:

b) a data de divulgação e disponibilidade do gabarito das provas objetivas e;

c) a data de abertura do prazo recursal sobre o gabarito e as datas para interpor recursos.

6.2. QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

Quadro 1 - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Emprego	Tipo de prova / área de conhecimento	Nº questões	Peso	Nº pontos	Aprovação: pontuação mínima
Auxiliar de Limpeza Britadorista Capinador Carpinteiro Lavador Marroeiro Operador de Máquinas III - 220h/mês Operador de Máquinas III - 180h/mês Servente Para Construção Civil	Língua Portuguesa	20	2,5	50	-
	Matemática	20	2,5	50	-
	Total	40		100	50
Quadro 2 - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Emprego	Tipo de prova / área de conhecimento	Nº questões	Peso	Nº pontos	Aprovação: pontuação mínima
Borracheiro II Operador de Usina	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	-
	Matemática	15	2,5	37,5	-
	Informática	10	2,5	25	-
	Total	40		100	50
Quadro 3 - ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Emprego	Tipo de prova / área de conhecimento	Nº questões	Peso	Nº pontos	Aprovação: pontuação mínima
Assistente Administrativo Comercial	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	-
	Matemática	15	2,5	37,5	-

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

Porteiro Recepcionista Topógrafo					
	Informática	10	2,5	25	-
	Total	40		100	50

Quadro 4 - ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Emprego	Tipo de prova / área de conhecimento	Nº questões	Peso	Nº pontos	Aprovação: pontuação mínima
Almoxarife II Laboratorista de Solo e Asfalto Técnico em Eletrônica Automotiva	Língua Portuguesa	10	2,5	25	-
	Matemática	10	2,5	25	-
	Informática	10	2,5	25	-
	Conhecimentos Específicos	10	2,5	25	-
	Total	40		100	50

Quadro 5 - ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Emprego	Tipo de prova / área de conhecimento	Nº questões	Peso	Nº pontos	Aprovação: pontuação mínima
Técnico em Informática	Língua Portuguesa	5	2,5	12,5	-
	Matemática	5	2,5	12,5	-
	Conhecimentos Específicos	30	2,5	75	-
	Total	40		100	50

Quadro 6 - ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Emprego	Tipo de prova / área de conhecimento	Nº questões	Peso	Nº pontos	Aprovação: pontuação mínima
Assistente Jurídico Assistente de Comunicação, Publicidade e Marketing	Língua Portuguesa	10	2,5	25	-
	Matemática	10	2,5	25	-
	Informática	10	2,5	25	-
	Conhecimentos Específicos	10	2,5	25	-
	Total	40		100	50

Quadro 7 - ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Emprego	Tipo de prova / área de conhecimento	Nº questões	Peso	Nº pontos	Aprovação: pontuação mínima
Engenheiro Civil Engenheiro Químico Engenheiro Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	5	2,5	12,5	-
	Matemática	5	2,5	12,5	-
	Informática	5	2,5	12,5	-
	Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5	-
	Total	40		100	50

Quadro 8 - ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Emprego	Tipo de prova / área de conhecimento	Nº questões	Peso	Nº pontos	Aprovação: pontuação mínima
Cirurgião Dentista	Língua Portuguesa	10	2	20	-
	Matemática	10	2	20	-
	Conhecimentos Específicos	20	3	60	-

	Total	40	100	50
--	-------	----	-----	----

6.3. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.3.1. As **provas objetivas** serão realizadas em **Caxias do Sul**, no dia **23 de novembro de 2014**, conforme os turnos descritos no **item 6.1.9**.

6.3.1.1. Essa data poderá ser alterada.

6.3.2. O local de realização das provas objetivas será divulgado oportunamente no site www.objetivas.com.br. Só será permitida a realização da prova na data, no local e no horário constante na listagem de convocação.

6.3.3. As provas terão a duração máxima de **03 (três) horas**, incluso o tempo para a realização da prova objetiva e o preenchimento do cartão-resposta.

6.3.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto no **item 3.6**.

6.3.5. O candidato deverá comparecer ao local determinado no mínimo **trinta minutos** antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica preta ou azul e comprovante de inscrição. Tal comprovante poderá ser exigido, a critério da organizadora da prova, para dirimir eventuais dúvidas quanto à inscrição.

6.3.5.1. Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, e não apresentar o documento de inscrição com a comprovação de pagamento da mesma, não será permitido que ingresse em sala, para realizar a Prova Escrita Objetiva.

6.3.6. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

6.3.7. Somente será permitido o ingresso na sala de prova para o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

6.3.8. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.8.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

6.3.9. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

6.3.10. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

6.3.11. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico, mp3, tablet), boné e chaves.

6.3.11.1. Caso o candidato leve arma deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados em sacos plásticos fornecidos pelo fiscal, e acondicionados abaixo da cadeira sob sua guarda e responsabilidade.

6.3.11.2. As Empresas OBJETIVA CONCURSOS LTDA e CODECA não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.3.12. O descumprimento do descrito no **subitem 6.3.11** deste edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.3.13. Será, ainda, excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

- d) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) fizer uso do celular, ou mantiver o mesmo ligado enquanto permanecer no local de prova;
- f) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) não acatar as determinações do edital do Processo Seletivo;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) desacatar o (s) fiscal (is) e/ou membro (s) da equipe de coordenação.
- 6.3.14.** Após a assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- 6.3.15.** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 6.3.16.** Para que a questão seja considerada correta, apenas uma alternativa deverá estar assinalada no cartão-resposta.
- 6.3.17.** Será atribuída nota 0 (zero) à questão que:
- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa (s) rasurada (s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) apresentar alternativa marcada a lápis, ainda que legível;
- e) estiver assinalada diferente do proposto no cartão-resposta.
- 6.3.18.** Somente terão validade as alternativas lançadas no cartão-resposta. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
- 6.3.19.** É de exclusiva responsabilidade do candidato assinar e preencher devidamente o cartão-resposta, bem como conferir os dados nele constantes.
- 6.3.20.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no cartão-resposta, no edital e no caderno de questões.
- 6.3.21.** A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- 6.3.21.1.** O processo de correção eletrônica dos cartões de respostas é aberto aos candidatos interessados, que poderão acompanhar o ato público a ser realizado em data, local e horário a ser informado por Edital.
- 6.3.22.** O cartão-resposta não será substituído, ressalvado se contiver erro de impressão.
- 6.3.23.** Eventuais erros no caderno de provas ou cartão-resposta referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará o registro em ata.
- 6.3.23.1.** O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.3.24.** Ao concluir a prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta.
- 6.3.25.** O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas **1 hora** após o início da mesma.
- 6.3.26.** O candidato somente poderá levar o caderno de provas após **1 hora e 30 minutos** do início da mesma.
- 6.3.27.** Os **3 (três)** últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta e folha de relação dos candidatos presentes e ausentes e assinatura da ata de sala atestando que o envelope foi devidamente lacrado.
- 6.3.27.1.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas (objetiva, prática, teste de esforço físico e teste de direção) poderá fazê-lo em sala reservada.
- 6.3.27.2.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.3.27.3. A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.3.27.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.

6.3.27.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um (a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.3.28. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

6.3.29. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

6.3.30. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas (objetiva, prática, teste de esforço físico ou teste de direção) ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, **não** serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

6.4. DA PROVA PRÁTICA

6.4.1. A Prova Prática será aplicada em data a ser informada por Edital e destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato, seus conhecimentos técnicos, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do emprego.

6.4.2. A Prova Prática, conforme aplicada ao cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da NOTA FINAL.

6.4.3. Realizarão a **prova prática**, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos **aprovados na prova objetiva** no **limite** estabelecido abaixo, sendo reservado o percentual de 10% a candidatos com deficiência:

Emprego	Limite
Borracheiro II	20 primeiros classificados
Carpinteiro	40 primeiros classificados
Operador de Máquinas III - 220h/mês	30 primeiros classificados
Operador de Máquinas III - 180h/mês	30 primeiros classificados
Topógrafo	15 primeiros classificados
Britadorista	20 primeiros classificados
Marroeiro	10 primeiros classificados
Operador de Usina	10 primeiros classificados

6.4.3.1. Todos os **candidatos empatados**, com a **mesma nota**, no limite máximo estabelecido no quadro anterior **serão convocados para a prova prática**. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

6.4.4. Na prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4.4.1. Será **eliminado** o candidato que, na prova prática não obtiver, no mínimo, 50 pontos.

6.4.5. Só será permitida a realização da prova prática na data, no local e no horário constante na listagem de convocação.

6.4.5.1. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) a CODECA reserva-se o direito de transferir, ou não, a realização das provas e fixará dentro de 03 (três) dias úteis, a nova data para realização da Prova.

6.4.6. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da CODECA, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do

candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, incorrendo em risco de danificá-los.

6.4.7. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação bem como não intervir psicologicamente na avaliação dos demais candidatos.

6.4.8. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade e documento de inscrição e, **para os cargos de Operador de Máquinas III – 220h/mês e Operador de Máquinas III – 180h/mês**, Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e no mínimo categoria “C”. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma).

6.4.9. As provas práticas terão como base para avaliação as atribuições do respectivo perfil do emprego.

6.4.10. Critérios de avaliação das provas práticas:

BORRACHEIRO II:

Esta prova prática consistirá na identificação das principais ferramentas e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e/ou ferramentas: O fiscal indicará uma bancada e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas de trabalho para que o candidato identifique-as;
- b) Efetuar a retirada e colocação de um rodado completo (roda/pneu) de um caminhão;
- c) Identificação das principais medidas de pneus de veículos médios e pesados.

BRITADORISTA:

Esta prova prática consistirá na identificação dos componentes e das principais etapas da operação do britador secundário, onde serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos componentes do britador secundário e suas funções;
- b) Identificação das etapas realizadas para acionamento, funcionamento e desligamento do maquinário.

CARPINTEIRO:

Esta prova prática consiste na identificação das principais ferramentas e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação das principais ferramentas: O fiscal indicará uma bancada e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas de trabalho para que o candidato identifique-as;
- b) Manuseio de Nível Horizontal/Vertical e Esquadro;
- c) Montagem de uma caixa com fundo sem tampa em madeira com as medidas de 50x50cm.

MARROEIRO:

Esta prova prática consistirá na identificação dos componentes e das principais etapas da operação do britador primário, onde serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos componentes do britador primário e suas funções;
- b) Identificação das etapas realizadas para o acionamento, funcionamento e desligamento do maquinário;
- c) Identificação de defeitos/problemas e soluções a serem tomadas: o fiscal indicará componentes do britador para que o candidato identifique qual defeito/problema que pode ocorrer e quais medidas devem ser tomadas para solucionar o problema.

OPERADOR DE MÁQUINAS III – 220h/mês e OPERADOR DE MÁQUINAS III – 180h/mês:

Esta prova consistirá na operação da máquina MINI-CARREGADEIRA (BOB-CAT), num local determinado, onde a mesma será utilizada para varrer um local com área aproximada de 25m x 15m em pavimento, com a descarga do material varrido em uma caçamba posicionada, movimentação da máquina no tempo máximo de quinze minutos, onde serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Vistoria na Mini-Carregadeira antes de seu funcionamento;
- b) Operar corretamente a Mini-Carregadeira;

- c) Execução correta das tarefas, dentro do tempo determinado.

OPERADOR DE USINA:

Esta prova prática consistirá na identificação dos componentes e das etapas da operação da Usina de Asfalto e da Usina de Base, onde serão avaliados os seguintes aspectos:

- Identificação dos componentes que compõem a Usina de Base e suas respectivas funções;
- Identificação das etapas e seus respectivos comandos de acionamento, funcionamento e desligamento do maquinário da Usina de Base;
- Identificação das etapas realizadas para acionamento, funcionamento e desligamento da Usina de Asfalto;
- Demonstrar como se realiza o controle da operação no painel de comando da máquina e controle das temperaturas dos tanques da Usina de Asfalto.

TOPÓGRAFO:

Esta prova prática consistirá na identificação de peças e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- Identificação de peças: O fiscal indicará uma bancada e sobre ela um conjunto de peças para que o candidato identifique-as;
- Ler e traçar escalas em projetos;
- Medir a área de uma poligonal fechada com o uso da estação total.

6.4.11. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

6.4.12. O resultado da avaliação será publicado em até 10 dias úteis após a data de realização das provas práticas.

6.4.13. Demais informações a respeito da Prova Prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

6.5. DO TESTE DE ESFORÇO FÍSICO

6.5.1. Os Testes de Esforço Físico serão aplicados em data a ser informada por Edital e destina-se a avaliar a capacidade física do candidato.

6.5.1.1. Realizarão os **testes de esforço físico**, de caráter eliminatório e classificatório, **os candidatos aprovados na prova objetiva** no limite estabelecido abaixo, sendo reservado o percentual de 10% a candidatos com deficiência:

Emprego	Limite
Capinador	300 primeiros classificados
Servente para Construção Civil	100 primeiros classificados

6.5.1.2. Todos os **candidatos empatados**, com a **mesma nota**, no limite máximo estabelecido no quadro anterior serão **convocados para o teste de esforço físico**. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

6.5.1.3. Só será permitida a realização do teste de esforço físico na data, no local e no horário constante na listagem de convocação.

6.5.1.4. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização dos testes de esforço físico na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) a CODECA reserva-se o direito de transferir, ou não, a realização dos testes e fixará dentro de 03 (três) dias úteis, a nova data para realização da Prova.

6.5.2. Para concorrer a este teste, o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, em trajés apropriados para a prática desportiva, portando **documento de identidade e atestado médico** expedido no período de 30 (trinta) dias que antecede a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas.

6.5.3. O atestado médico deverá ser **entregue** pelo candidato no momento da realização dos Testes de

Esforço Físicos.

6.5.3.1. Caso o **candidato não entregue o atestado médico**, ficará impedido de realizar à mesma e **será eliminado** do processo seletivo.

6.5.4. O teste esforço físico consistirá na avaliação das condições físicas, através dos seguintes exercícios e respectivos índices mínimos exigidos:

a) Teste de abdominal - o candidato inicia o teste em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, as plantas dos pés apoiados no solo com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45cm das nádegas, formando um ângulo menor que 90° graus. Os braços podem estar na cabeça com as mãos entrelaçadas na nuca ou cruzados no tronco, com as mãos apoiadas nos ombros opostos. O avaliador segura os pés do avaliado. O candidato deverá contrair a musculatura abdominal e levar a cabeça para frente, flexionando o tronco até tocar os joelhos com os cotovelos (se com as mão entrelaçadas na nuca), ou até o "nível" em que ocorra o contato da face anterior dos antebraços com as coxas (se com as mãos cruzadas no tronco), retornando e retorna a posição inicial.

I. Para o sexo masculino serão exigidas para aprovação 20 (vinte) repetições no mínimo;

II. Para o sexo feminino serão exigidas para aprovação 15 (quinze) repetições no mínimo.

b) Teste de Flexo-Extensão de cotovelos (Apoio) –

I. Para o sexo **masculino**: Esta prova consistirá em o candidato executar flexo-extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos pés no solo. Posição inicial: Decúbito ventral, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. Durante a execução do exercício, deve haver flexão dos cotovelos até chegar próximo ao solo e retornar à posição inicial, sem que o tronco e os joelhos toquem o solo, devendo a linha dos cotovelos ultrapassar o plano superior das costas. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições. Serão exigidas para aprovação 10 repetições no mínimo;

II. Para o sexo **feminino**: Esta prova consistirá em o candidato executar flexo-extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos pés no solo. Posição inicial: Decúbito ventral, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. Durante a execução do exercício, deve haver flexão dos cotovelos até chegar próximo ao solo e retornar à posição inicial, sem que o tronco e os joelhos toquem o solo, devendo a linha dos cotovelos ultrapassar o plano superior das costas. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições. Serão exigidas para aprovação 07 repetições no mínimo;

c) Teste de corrida de 12 (doze) minutos – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo ou circuito de piso regular e plano. Partindo da posição inicial de pé, o candidato deverá correr ou andar, podendo haver ou não interrupções, modificação de ritmo ou paradas. Faltando 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido um sinal sonoro (com um apito) avisando os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos será dado um sinal sonoro diferente e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste. O candidato não poderá se retirar da pista para a parte interna ou externa da mesma antes de terminar o percurso mínimo e de ser autorizado pelo fiscal controlador de sua corrida. Caso isso ocorra, será considerado que o candidato abandonou o teste e será declarado **ELIMINADO**.

I. Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer nos 12 minutos a distância de 2.000m (dois mil) metros no mínimo;

II. Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer nos 12 minutos a distância de 1.600 (um mil e seiscentos) metros no mínimo.

6.5.4.1. O teste de esforço físico de caráter classificatório e eliminatório será avaliado conforme tabela de pontuação:

MASCULINO	
Abdominal	
Número de abdominais	Pontos
Abaixo de 20	0 (eliminado)
20 - 22	1 (aprovado)
23 - 27	2 (aprovado)
28 - 32	3 (aprovado)

FEMININO	
Abdominal	
Número de abdominais	Pontos
Abaixo de 15	0 (eliminada)
15 - 17	1 (aprovada)
18 - 22	2 (aprovada)
23 - 27	3 (aprovada)

33 - 37	4 (aprovado)
38 ou mais	5 (aprovado)
Flexo-extensão de Cotovelos (apoio)	
Número de flexões	Pontos
Abaixo de 10	0 (eliminado)
10 - 12	1 (aprovado)
13 - 17	2 (aprovado)
18 - 22	3 (aprovado)
23 - 27	4 (aprovado)
28 ou mais	5 (aprovado)
Corrida de 12 minutos	
Distância	Pontos
Abaixo de 2000 m	0 (eliminado)
2000 - 2050 m	1 (aprovado)
2051 - 2200 m	2 (aprovado)
2201 - 2350 m	3 (aprovado)
2351 - 2500 m	4 (aprovado)
2501 m ou mais	5 (aprovado)

28 - 32	4 (aprovada)
33 ou mais	5 (aprovada)
Flexo-extensão de Cotovelos (apoio)	
Número de flexões	Pontos
Abaixo de 07	0 (eliminada)
07	1 (aprovada)
08 - 13	2 (aprovada)
14 - 19	3 (aprovada)
20 - 25	4 (aprovada)
26 ou mais	5 (aprovada)
Corrida de 12 minutos	
Distância	Pontos
Abaixo de 1600 m	0 (eliminada)
1600 - 1650 m	1 (aprovada)
1651 - 1800 m	2 (aprovada)
1801 - 1950 m	3 (aprovada)
1951 - 2100 m	4 (aprovada)
2101m ou mais	5 (aprovada)

6.5.4.2. Os candidatos que não atingirem o mínimo previsto nos testes serão considerados **ELIMINADOS**;

6.5.4.3. Os testes de esforço físico são de caráter eliminatório e classificatório, portanto, se o candidato for reprovado em uma das etapas, estará automaticamente eliminado das etapas posteriores.

6.5.4.4. A não realização ou a eliminação em qualquer uma das etapas do Teste de Esforço Físico elimina o candidato do Processo Seletivo.

6.5.5. O resultado da avaliação será publicado em até 10 dias úteis após a data de realização dos testes físicos.

6.5.6. Não haverá segunda chamada para realização dos testes sob nenhuma hipótese.

6.5.7. Demais informações a respeito do Teste Físico constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

6.6. DO TESTE DE DIREÇÃO

6.6.1. Realizarão o **teste de direção**, os **50** primeiros candidatos ao emprego de **Assistente Administrativo Comercial** aprovados na prova objetiva.

6.6.2. Todos os candidatos empatados no limite máximo estabelecido no item anterior serão convocados para o teste de direção.

6.6.3. Para realizar o teste de direção, os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, portando Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B" (no mínimo).

6.6.4. Só será aceita CNH, em validade de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não será aceito em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo de habilitação.

6.6.5. O teste de direção terá caráter **eliminatório**, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto**.

6.6.6. O candidato que **não comparecer** para realizar o teste de direção ou for considerado **inapto**, será automaticamente **eliminado** do processo seletivo.

6.6.7. A prova de direção, para o emprego de Assistente Administrativo Comercial consistirá em manobras no pátio e em via pública, deverá avaliar no mínimo os seguintes critérios:

- Verificação dos itens obrigatórios e necessários para a condução do veículo;
- Prática de direção defensiva e econômica;
- Observância da sinalização e da legislação de trânsito;

d) A forma de condução (arrancadas, paradas, conversões, estacionamento, manejo da embreagem, utilização do freio a motor, uso das marchas da 1ª a 5ª, redução do veículo da 5ª à 1ª marcha, aumento da

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

rotação do motor para fazer a marcha, controle do veículo na via de tráfego, sinalização do veículo, utilização dos espelhos).

6.6.8. Poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6.6.9. O candidato, ao terminar o teste de direção, deverá se retirar do local de aplicação do teste a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação bem como não intervir psicologicamente na avaliação dos demais candidatos.

6.6.10. Demais informações a respeito da Prova Prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

1º) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

2º) para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em concurso público, desde que jurados, devidamente comprovado.

3º) que obtiver maior nota na prova objetiva;

4º) que obtiver maior número de acertos na área de conhecimentos específicos; (quando for o caso)

5º) que obtiver maior número de acertos na área de língua portuguesa;

6º) que obtiver maior número de acertos na área de matemática;

7º) persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

7.1. Os critérios de desempate só serão aplicados após a realização de todas as etapas (objetiva, prática e física, quando for o caso).

VIII - DOS RECURSOS

8. O prazo para interposição de recurso será de **3 (três) dias úteis** contados a partir do dia útil seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem.

8.1. Os recursos deverão ser dirigidos à CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, mediante requerimento, conforme **Anexo III**, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, nome do emprego a que concorre, nome da prova, especificação da questão, objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada, encaminhado através da entrega diretamente no **protocolo** da CODECA no endereço **RSC 453 (Rota do Sol), nº 31.382, Bairro Centenário, em Caxias do Sul-RS no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h45min** ou através de **SEDEX** postado no Correios até às 17 horas do último dia do prazo recursal. Quando enviados via SEDEX, será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá estar dentro do prazo estabelecido para os recursos, valendo a data que consta no carimbo de postagem do Correio.

8.1.1. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados, conforme modelo do **anexo III**, em **2 (duas) vias**, de forma legível e deverão estar dentro do prazo estabelecido. Deverá ser utilizado **01 (um) formulário para cada questão**.

8.1.2. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo.

8.2. Só será aceito recurso a respeito dos seguintes itens, a saber:

a) omissão do nome do candidato na relação de inscrição deferida ou indeferida;

b) ao indeferimento/não processamento de inscrição;

c) gabarito de resposta;

- d) pontuação atribuída à prova objetiva;
- e) aos resultados das provas aplicadas;
- f) pontuação final.

8.2.1. Caso haja recurso que seja deferido e necessite mudança no gabarito, não será admitido outro recurso baseado no novo gabarito.

8.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (**Anexo III deste edital**), disponível no site www.objetivas.com.br.

8.4. Recurso por procuração: Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para o pedido de recurso, conforme Anexo V deste edital. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.

8.5. Não será aceito recurso interposto por via carta, fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, exceto via SEDEX.

8.5.1. Serão indeferidos os recursos que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

8.5.2. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Processo Seletivo, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

8.5.3. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

8.6. A relação dos recursos deferidos e indeferidos será divulgada no site www.objetivas.com.br

8.7. O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta do mesmo poderá enviar a solicitação para codeca@objetivas.com.br

8.8. Só serão considerados os recursos interpostos na forma e nos prazos estabelecidos neste edital.

IX - DA PONTUAÇÃO FINAL

9. A Pontuação Final para candidatos que concorrem aos empregos que exigem:

- a) apenas prova objetiva = pontuação: nota final da prova objetiva;
- b) prova objetiva + teste de esforço físico = pontuação: soma da nota da prova Objetiva e do Teste de Esforço Físico;
- c) prova objetiva + prova prática = pontuação: soma da nota da prova objetiva (peso 40%) e da prova prática (peso 60%);
- d) prova objetiva + teste de direção = nota final da prova objetiva dos candidatos Aptos no Teste de Direção;

9.1. A Classificação Final dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada nos sites www.objetivas.com.br e www.codeca.com.br.

X - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DA PROVA DE SELEÇÃO

10. O **Resultado Final** será divulgado por empregos, ou seja, cada emprego, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL – CODECA**, publicado, através de Edital ou Aviso, conforme estabelecido no **item V - DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital, e conterà o nome dos candidatos classificados, obedecendo à **estrita ordem de classificação**.

10.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

XI - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

11. Para ser contratado o candidato deverá:

11.1. Ter sido aprovado neste Processo Seletivo.

- 11.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º, da Constituição Federal.
- 11.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.
- 11.4. Comprovar, na data da contratação, possuir os requisitos exigidos para o emprego.
- 11.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 11.6. Ser aprovado em exame médico admissional.
- 11.7. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais ou alvará de folha corrida.
- 11.8. Se, pessoa com deficiência for, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição, emitido com prazo não superior a 30 dias, para posterior avaliação da equipe multiprofissional conforme **item 3.8**.
- 11.9. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
- 11.10. Não ter sido funcionário da CODECA, demitido por justa causa.
- 11.11. Não ter sido funcionário da CODECA nos últimos 06 (seis) meses anteriores à convocação recebendo salário mensal superior ao previsto para o emprego ao qual está sendo contratado, salvo nos casos em que se verificar, concomitantemente, redução de jornada e salário.

XII - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

12. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da Classificação Final obtida.
- 12.1. A comunicação da convocação poderá ser feita mediante publicação em jornal local de grande circulação, ou mediante comunicação por escrito diretamente ao candidato classificado, possuindo o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para se apresentar na Empresa e dar início a documentação.
- 12.2. Em caso de não localização do candidato classificado, a CODECA publicará em jornal local de grande circulação, possuindo o candidato o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da convocação, para comparecer na Empresa e dar início a documentação.
- 12.3. Os candidatos classificados que forem convocados e comparecerem na empresa dentro do prazo nos **itens 12.1 e 12.2** terão 15 (quinze) dias para concluírem sua documentação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante solicitação formal devidamente protocolada e justificada pelo convocado.
- 12.4. Após a entrega da documentação, o candidato convocado terá 15 (quinze) dias para assumir o emprego.
- 12.5. Findo os prazos máximos estipulados nos **itens 12.3 e 12.4**, o candidato que não tiver cumprido os procedimentos especificados em cada item e/ou for considerado INAPTO (em atestado de boas condições físicas e mentais) perderá todos os direitos de contratação e será eliminado da seleção.
- 12.6. A não apresentação dos documentos e/ou preenchimento das condições acima, por ocasião da admissão implicará na eliminação do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo.
- 12.7. O candidato aprovado neste processo seletivo poderá desistir do respectivo certame, definitiva ou temporariamente. Conforme especificado abaixo, estes termos equivalem a:
- a) Desistência Definitiva: não atendimento a convocação, nos prazos estabelecidos nos **itens 12.2 e 12.3**, não apresentação da documentação exigida para a contratação, inclusive exame médico admissional, no prazo previsto no **item 12.4**, ou a pedido do candidato.
- b) Desistência Temporária: será feita mediante requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos, na sede da CODECA, comunicando a sua desistência temporária. Assim, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no processo seletivo, aguardando nova convocação que pode vir a efetivar-se no período de vigência do processo de seleção. A referida solicitação de remanejamento deverá ser feita por escrito, mediante solicitação formal.
- 12.7.1. A Desistência Temporária dá direito ao candidato ser convocado novamente, **uma única vez**, desde que o Processo Seletivo se encontre em validade e todos os candidatos do respectivo Processo Seletivo tenham sido convocados em primeira chamada.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

13.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

13.3. **Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, através dos meios de divulgação previstos no item 5.**

13.4. A **CODECA** e a **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual contratação, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

13.4.1. **O fato do candidato não receber qualquer comunicado via postal, não será argumento nem servirá de motivo para quaisquer reclamações, recursos e/ou anulações. Segundo o item 5.1, é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações deste processo seletivo.**

13.5. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo **o candidato aprovado deverá manter seu endereço e telefone atualizados**, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente à **CODECA**.

13.6. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira da **CODECA**, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados nesse certame.

13.7. A **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** e a Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – **CODECA** não se responsabilizam pelas publicações, apostilas e outros materiais elaborados por terceiros, a partir deste Edital e seus anexos.

13.8. A legislação com vigência após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

13.9. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

13.10. São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I – Conteúdo Programático e Bibliografias;
- b) Anexo II – Descrição de Empregos;
- c) Anexo III – Formulário para a Interposição de Recurso;
- d) Anexo IV – Modelo de Requerimento – Pessoa com Deficiência;
- e) Anexo V – Modelo de Procuração.

Valter Augusto Webber

Diretor Presidente

Mauro Cavagnollo

Presidente da Comissão

Milton Luiz Balbinot

Diretor Administrativo

Caxias do Sul, 06 de outubro de 2014.

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OBS.: Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até a data do início das inscrições.

Para os empregos do QUADRO 1 – AUXILIAR DE LIMPEZA, BRITADORISTA, CAPINADOR, CARPINTEIRO, LAVADOR, MARROEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS III (AMBOS) E SERVENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Interpretação de texto: ideia central; leitura compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. 4) Expressões numéricas: operações básicas. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 7) Porcentagem. 8) Interpretação de tabelas e gráficos. 9) Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. 10) Raciocínio lógico. 11) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

Para os empregos do QUADRO 2 – BORRACHEIRO II E OPERADOR DE USINA

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Separação silábica. 5) Classes de palavras. 6) Emprego e flexão de tempos e modos verbais - verbos regulares e irregulares. 7) Termos da oração. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Pontuação. 10) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 11) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2003 e versões posteriores, Excel 2003 e versões posteriores e PowerPoint 2003 e versões posteriores. 7) Configuração e utilização de Impressoras. 8) Noções básicas de Internet (Internet Explorer 8 e versões posteriores, Google Chrome 21 e versões posteriores e Mozilla Firefox 14 e versões posteriores). 9) Utilização de Correio Eletrônico – Outlook e interface webmail. 10) Noções de segurança para Internet.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line** do: Windows XP, Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e Power Point.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- RABELO, João. **Introdução à Informática e Windows XP** - Fácil e Passo a Passo! Ciência Moderna.
- Outros manuais, livros e apostilas relacionados aos conteúdos.

Para os empregos do QUADRO 3 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COMERCIAL, PORTEIRO RECEPCIONISTA E TOPOGRAFO

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2003 e versões posteriores, Excel 2003 e versões posteriores e PowerPoint 2003 e versões posteriores 7) Configuração e utilização de Impressoras. 8) Noções básicas de Internet (Internet Explorer 8 e versões posteriores, Google Chrome 21 e versões posteriores e Mozilla Firefox 14 e versões posteriores). 9) Utilização de Correio Eletrônico – Outlook e interface webmail. 10) Noções de segurança para Internet.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line** do: Windows XP, Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e Power Point.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- RABELO, João. **Introdução à Informática e Windows XP** - Fácil e Passo a Passo! Ciência Moderna.
- Outros manuais, livros e apostilas relacionados aos conteúdos.

Para o emprego do QUADRO 4 – ALMOXARIFE II, LABORATORISTA DE SOLO E ASFALTO, E TÉCNICO EM ELETRÔNICA AUTOMOTIVA

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11)

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA - Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA - Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2003 e versões posteriores, Excel 2003 e versões posteriores e PowerPoint 2003 e versões posteriores 7) Configuração e utilização de Impressoras. 8) Noções básicas de Internet (Internet Explorer 8 e versões posteriores, Google Chrome 21 e versões posteriores e Mozilla Firefox 14 e versões posteriores). 9) Utilização de Correio Eletrônico – Outlook e interface webmail. 10) Noções de segurança para Internet.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line** do: Windows XP, Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e Power Point.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- RABELO, João. **Introdução à Informática e Windows XP** - Fácil e Passo a Passo! Ciência Moderna.
- Outros manuais, livros e apostilas relacionados aos conteúdos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALMOXARIFE II

Conteúdos:

1) Improbidade Administrativa. 2) Bens públicos 3) Administração de materiais: a) Compras: função, solicitação. b) Organização. c) Recebimento. d) Armazenamento. e) Controle e entrega de material. f) Inventário. 4) Cuidados com o ambiente de trabalho: limpeza do local de trabalho; remoção de lixos e detritos; noções de segurança e higiene do trabalho. 5) Legislação

Referências Bibliográficas:

- BRASIL **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- CAXIAS DO SUL, **Lei Orgânica do Município e Emendas**.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de Materiais** – Uma abordagem Logística. Atlas.
- MARTINS, Fernando Rodrigues. **Controle do Patrimônio Público**. Revista dos Tribunais.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LABORATORISTA DE SOLO E ASFALTO

Conteúdos:

1) **Estudos e Projetos:** Leitura e interpretação de plantas do projeto geométrico e do projeto de pavimentos; noções básicas dos tipos de pavimentos e dos revestimentos; noções básicas de defeitos dos pavimentos; noções básicas de drenagem dos pavimentos; noções básicas da formação das rochas e dos solos; tipos básicos de solos e rochas encontrados no Rio Grande do Sul; tipos de máquinas e equipamentos utilizados na construção de ruas e estradas; análise e avaliação do rendimento e da produtividade das máquinas e equipamentos na construção de estradas e ruas; métodos de coleta de amostra e ensaios de materiais; noções básicas de meio ambiente; interpretação de especificações e normas técnicas (DNER, DAER/RS e ABNT); tipos de ensaios tecnológicos de solos, rochas e asfaltos utilizados na construção de estradas e ruas. Fiscalização de obras de pavimentação; conceitos e fundamentos de qualidade; cálculo de volumes; medição dos serviços; noções básicas de estatística; noções de traços para concreto cimento e concreto asfáltico; tipos de ensaios utilizados na fiscalização de estradas e ruas; elaboração e cálculo de orçamentos em obra; Equipamentos de Proteção Individual - EPIs; Topografia: noções de topografia; escalas; cálculo de cota de um ponto entre duas curvas de nível; representação de grandezas lineares e angulares em levantamentos topográficos; cálculo de declividade entre dois pontos; cálculo de áreas. 2) **Solos:** Tipos de classificação dos solos utilizados no rodoviário; AASHTO; Unificado. Ensaio tecnológico laboratorial e de campo para solos; ensaio de granulometria dos solos e agregados; ensaio de sedimentação; análise granulométrica; classificação granulométrica; coeficientes de uniformidade. Índices físicos dos solos: elementos constituintes dos solos; ensaios de caracterização dos solos; determinação do teor de umidade; peso específico aparente; índice de vazios; porosidade; grau de saturação. Plasticidade e consistência dos solos: determinação do limite de liquidez e plasticidade; índice de plasticidade. Definição e finalidades da Compactação dos solos; ensaio de compactação; curva de compactação; ensaio de saturação; ensaio do índice suporte califórnia – CBR; traçado e interpretação das curvas de compactação e de resistência dos solos; determinação da densidade de compactação de campo; determinação do grau de compactação da camada. 3) **Agregados:** Ensaio tecnológico laboratorial e de campo para agregados; tipos de agregados; análise granulométrica dos agregados; distribuição e classificação granulométrica; composição e faixa granulométrica; forma das partículas; lameridade. Índices físicos dos agregados: massa específica, real e aparente; volume de vazios do agregado mineral (VAM); teor de umidade; determinação da densidade dos agregados. Ensaio de durabilidade dos agregados; abrasão Los Angeles; sanidade. Propriedades de superfície dos agregados; ensaios de imersão (estático, dinâmico, químico e mecânico); ensaios de cobertura; adesividade. Equipamentos empregados na produção de agregados; setores de uma instalação de britagem para fins rodoviários, função e emprego de cada equipamento; extração de matéria prima para a produção de agregados (pedreira, cascalheira e jazidas); determinação das aberturas das máquinas de britagem para obter a granulometria desejada dos materiais britados; 4) **Asfaltos:** Tipos de emulsões e cimentos asfálticos empregados na construção de estradas e ruas, composição básica e emprego; controle das temperaturas do CAP nos tanques; amostragem de materiais betuminosos; transporte e estocagem das emulsões e cimentos asfálticos. Ensaio de materiais betuminosos; penetração; viscosidade; flutuação; ponto de amolecimento; espuma; relação viscosidade x temperatura; ponto de fulgor; estabilidade na estocagem. Limpeza e remoção de sujeiras e incrustações pesadas, graxas e resíduos de asfalto. Sobras de resíduos e o Meio Ambiente. 5) **Pavimentação:** Tipos, Controle e Calibragem de Silos e Usinas; Materiais constituintes e traços das camadas de revestimento asfálticos. Execução das camadas de revestimento, base e sub-base, com e sem misturas de materiais; tipos de revestimentos asfálticos; tratamentos, concretos betuminosos; macadames asfálticos; pré-misturados; lama; capa selante. Amostragem e ensaios de controle tecnológico das camadas asfálticas; extração de corpos de provas; determinação do teor de asfalto nas misturas asfálticas; controle do teor de CAP nas camadas compactadas; granulometria, densidade e grau de compactação das camadas de revestimento asfáltico; relação de betume e vazios – RBV; equivalente de areia. 6) Legislação

Referências Bibliográficas:

- CAXIAS DO SUL, **Lei Orgânica do Município e Emendas.**
- ABEDA. **Manual Básico de Emulsões Asfálticas.** Ed. Rio de Janeiro.
- ABNT. **Normas e Especificações para Laboratoriais e de Campo.**
- BALBO, José Tadeu. **Pavimentação Asfáltica: materiais, projetos e restauração.** Editora Oficina de Textos.
- BORGES, Alberto De Campos. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil.** Edgard Blucher.
- CAPUTO, Homero Pinto. **Mecânica dos Solos e suas Aplicações** (volume 3). Livros Técnicos e Científicos Editora.
- DAER/RS. **Normas e Especificações de Ensaio Laboratoriais e de Campo.**
- DNER. **Normas e Especificações de Ensaio Laboratoriais e de Campo.**
- FRAENKEL, B. B. **Engenharia Rodoviária.** Guanabara Dois.
- INSTITUTO DE ASFALTO. **Manual de Asfalto.** Petrobrás.
- MICHELIN, Renato G. **Drenagem Superficial e Subterrânea de Estradas.** Multilibri Ltda.
- MURRAY R. SPIEGEL. **Estatística.** Makron Books.
- SENCO, Wlastermiller. **Manual Técnico de Pavimentação.** Pini.
- _____. **Pavimentação Rodoviária.** Grêmio Politécnico.
- _____. **Terraplenagem.** Grêmio Politécnico.
- VARGAS, Milton. **Introdução à Mecânica dos Solos.** McGraw-Hill do Brasil.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA AUTOMOTIVA

Conteúdos:

1) Leitura e interpretação de esquemas elétricos. 2) Diagramas elétricos automotivos: Lâmpada de freio, farol de marcha-ré, farol de milha, buzina, Eletro ventilador do radiador, farol alto e baixo, luzes de advertência, condutores, fusíveis, relés e

interruptores 3) Eletrônica Básica: eletricidade, corrente elétrica, circuitos elétricos, simbologia dos componentes de um circuito, resistores, código de cores, associação de resistores, Lei de Ohm, potência elétrica, potência nominal, capacitores, eletromagnetismo, indutores e motores de corrente contínua, semicondutores, diodo semicondutor, transistor 4) Sistema de Carga: sistema de partida, motor de partida, bateria, alternador, alternadores e motores de partida integrados 5) Dimensionamento de cabos. 6) Sistemas de Ignição: Sistema de ignição convencional, ignição eletrônica, Ignição mapeada 7) Gerenciamento eletrônico do motor: central eletrônica, sensores, atuadores. 8) Uso de multímetro. 9) Noções de segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

- CAPELLI, Alexandre. Eletroeletrônica automotiva: injeção eletrônica, arquitetura do motor e sistemas embarcados. São Paulo Editora Érica. 2010. 364 p.
- WILSON, J. A. Eletricidade básica: teoria e prática, volume 3. São Paulo. Editora IDEEL. s.d. 177 p.
- MALVINO, Albert .Eletrônica: volume 1. 7 ed. Porto Alegre. Editora AMGH. 2007. 672 p.
- Automação eletropneumática. 11.ed. São Paulo. Editora Érica. 2012. 160 p.
- ARAÚJO, Wellington Tavares de. Manual de Segurança do Trabalho. São Paulo. Editora DCL . 2010. 453 p.
- Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

Para o emprego do QUADRO 5 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdos:

1) Sistemas Operacionais: características e funcionalidades dos sistemas operacionais corporativos da família Windows e LINUX, sistemas distribuídos: clusters e redes. 2) Noções de Programação: construção de algoritmos, tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada. 3) Orientação a Objetos: conceitos fundamentais, programação orientada a objetos. 4) Redes de computadores: conceitos e nomenclaturas, protocolos e serviços de rede, cabeamento e tipos de cabo, tipos e meios de transmissão, topologias de redes de computadores, arquiteturas de redes de computadores, técnicas básicas de transmissão de informação, Modelo OSI da ISO, elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways), construção e gerenciamento de sistemas cliente-servidor, servidores de email, servidores Web e servidores proxy; domínios, servidores DNS e entidades de registros, conceitos e aplicações sobre protocolo TCP/IP, segurança em redes de computadores (autenticação de usuários, senhas). 5) Projetos de Web Sites. 6) Linguagem HTML. 7) Serviços e protocolos da Internet; funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP. 8) Segurança da Informação: conceitos de segurança da informação, classificação da informação, segurança física e segurança lógica, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, sistemas de *Backup* (tipos de

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups), vírus de computador (tipos de vírus, danos causados por vírus, antivírus, Cavalo de Tróia, Spoof e negação de serviço), spywares, malware, criptografia, IPSEC, assinatura digital e autenticação, segurança na Internet (conceitos básicos de VPN e segurança de servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS). 9) Hardware: conceitos básicos, instalação e configuração de dispositivos de hardware, funcionamento de componentes e periféricos: placa motherboard, memória RAM, placa de rede, fax-modem, monitor de vídeo, drive de CD-ROM e DVD-ROM, dispositivos de armazenamento de dados, teclado e mouse. 10) Legislação

Referências Bibliográficas:

- CAXIAS DO SUL, **Lei Orgânica do Município e Emendas.**
- BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional para usuários e administradores.** Axcel Books.
- BROWN, K. **Programming Windows Security.** Addison-Wesley.
- CERT.br. **Cartilha de Segurança para Internet (Partes de I a VIII).** CERT.br. Disponível no endereço eletrônico <<http://cartilha.cert.br/>> em 15 de outubro de 2012.
- DEITEL, Harvey. M.; DEITEL, Paul J. **Java: como programar.** Bookman Companhia ED.
- FARRER, Harry. **Algoritmos Estruturados.** LTC.
- FILHO, JOÃO ERIBERTO MOTA. **Descobrimo o LINUX.** Novatec.
- FURGERI, Sérgio. **Java 2 - ensino didático: desenvolvendo e implementando aplicações.** Érica.
- GALLMEISTER, B. **POSIX 4: Programming for the Real World.** O'Reilly Media, Inc.
- GRAHAM, Ian S. **HTML: a referência completa.** Campus.
- GUIMARÃES, Ângelo de Moura; LAGES, Newton Alberto de Castilhos. **Algoritmos e Estruturas de Dados.** LTC.
- IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. **Elementos de Eletrônica Digital.** Érica.
- JR, Décio. **HTTP – Guia de Consulta Rápida.** Novatec.
- KEORG, James. **OOP desmistificando: programação orientada a objetos.** Alta Books.
- LOWE, Doug. **Cliente/Servidor para Leigos.** Berkeley Brasil.
- MAZIOLI, Gleydson. **Guia Foca GNU/Linux.** Disponível no link: <<http://www.guiafoca.org/>> em 15 de outubro de 2012.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows 2000 e 2003 Server.** (Ajuda eletrônica integrada aos sistemas operacionais MS Windows 2000 e 2003 Server).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP.** (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
- MINASI, Mark. **Dominando Windows Server 2003: a bíblia.** Pearson Education.
- _____. **Mastering Windows XP Professional.** Campus.
- NORTON, P., GRIFFITH, A. **Guia Completo do Linux.** Berkeley.
- SALIBA, Walter L. C. **Técnicas de Programação: uma abordagem estruturada.** Makron.
- SOARES, Luis Fernando Gomes; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. **Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM.** Campus.
- STANEK, William R. **Windows Server 2008 - Guia Completo.** Bookman.
- TANEBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores.** Campus.
- TORRES, Gabriel. **Hardware Curso Completo.** Axcel Books.
- _____. **Redes de Computadores: Curso Completo.** Axcel Books.
- VAREJÃO, Flávio. **Linguagens de Programação: conceitos e técnicas.** Campus.
- VASCONCELOS, Laércio. **Hardware na Prática.** Laércio Vasconcelos.
- VELLOSO, F. C. **Informática: conceitos básicos.** Campus.

Para o emprego do QUADRO 6 – ASSISTENTE JURÍDICO, ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA – Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2003 e versões posteriores, Excel 2003 e versões posteriores e PowerPoint 2003 e versões posteriores. 7) Configuração e utilização de Impressoras. 8) Noções básicas de Internet (Internet Explorer 8 e versões posteriores, Google Chrome 21 e versões posteriores e Mozilla Firefox 14 e versões posteriores). 9) Utilização de Correio Eletrônico – Outlook e interface webmail. 10) Noções de segurança para Internet.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line** do: Windows XP, Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e Power Point.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- RABELO, João. **Introdução à Informática e Windows XP** - Fácil e Passo a Passo! Ciência Moderna.
- Outros manuais, livros e apostilas relacionados aos conteúdos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE JURÍDICO

Conteúdos:

1) Noções de Direito Constitucional: a) Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. b) Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. c) Princípios Fundamentais. d) Direitos e garantias fundamentais. e) Tributação e orçamento. f) Ordem econômica e financeira. g) Disposições constitucionais gerais e transitórias. h) Emendas constitucionais. **2) Noções de Direito Administrativo:** a) Administração Pública. b) Poderes Administrativos. c) Atos Administrativos. d) Contratos Administrativos e Licitação. e) Serviços Públicos. f) Servidores Públicos. g) Improbidade Administrativa. h) Bens públicos. i) Responsabilidade Civil da Administração. j) Controle da Administração. **3) Noções de Direito Civil:** a) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. b) Pessoas naturais e jurídicas. c) Domicílio. d) Bens. e) Fatos jurídicos: Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. f) Parte Especial: Direito das Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. g) Responsabilidade civil. **4) Noções de Direito Processual Civil:** a) Processo de Conhecimento. b) Processo de Execução. c) Processo Cautelar. d) Procedimentos Especiais. e) Ação Rescisória. f) Mandado de Segurança. g) Ação de Execução Fiscal. **5) Noções de Direito do Trabalho:** a) Direitos Constitucionais dos trabalhadores. b) Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. c) Normas especiais de tutela do trabalho: Proteção do trabalho da mulher. Proteção do trabalho do menor. d) Contrato individual de trabalho. **6) Noções de Direito Processual do Trabalho:** a) Justiça do Trabalho: organização e competência. b) Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. c) Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. d) Processo judiciário do trabalho. **7) Noções de Direito Tributário:** a) Sistema Tributário Nacional. a) Normas Gerais do Direito Tributário. c) Sistema Tributário Municipal. **8) Informatização do Processo Judicial.** **9) Correspondência Oficial.** **10) Redação Oficial.** **11) Formas de Tratamento.** **12) Modelos e/ou Documentos utilizados.** **13) Legislação** (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.365**, de 21 de junho de 1941 e alterações. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.657**, de 04 de setembro de 1942 e alterações. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943 e alterações. Aprova a **Consolidação das Leis do Trabalho**.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 779**, de 21 de agosto de 1969. Dispõe sobre a aplicação de normas processuais trabalhistas à União Federal, aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Autarquias ou Fundações de direito público que não explorem atividade econômica.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000 e alterações. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 e alterações. Institui o **Código Civil**.

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.079**, de 30 de dezembro de 2004 e alterações. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
- BRASIL. **Lei nº 11.419**, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.016**, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 4.090**, de 13 de julho de 1962 e alterações. Institui a Gratificação de Natal para os Trabalhadores.
- BRASIL. **Lei nº 4.132**, de 10 de setembro de 1962 e alterações. Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.
- BRASIL. **Lei nº 4.717**, 29 de junho de 1965 e alterações. Regula a Ação Popular.
- BRASIL. **Lei nº 4.898**, de 09 de dezembro de 1965 e alterações. Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.
- BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.
- BRASIL. **Lei nº 5.584**, de 26 de junho de 1970 e alterações. Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 5.869**, de 11 de janeiro de 1973 e alterações. Institui o **Código de Processo Civil**.
- BRASIL. **Lei nº 6.830**, de 22 de setembro de 1980 e alterações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 7.347**, 24 de julho de 1985 e alterações. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.009**, de 29 de março de 1990 e alterações. Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.
- BRASIL. **Lei nº 8.036**, de 11 de maio de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.137**, de 27 de dezembro de 1990 e alterações. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 02 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.437**, de 30 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.987**, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.099**, 26 de setembro de 1995 e alterações. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.868**, de 10 de novembro de 1999 e alterações. Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.
- BRASIL. **Lei nº 9.882**, 03 de dezembro de 1999 e alterações. Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental.
- CAXIAS DO SUL. **Lei Complementar nº 12**, de 28 de dezembro de 1994 e alterações - Código Tributário do Município.
- CAXIAS DO SUL. **Lei Orgânica do Município e emendas**.

- ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquematizado**. Método.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**.
- CRUZ, Flávio da. (Coordenador). **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. São Paulo: Atlas.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. Atlas.
- GRECO FILHO, V. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Saraiva.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: Dialética.

- KASPARY, Adalberto José. **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas.
- MORAES, A. **Direito Constitucional**. Atlas S/A.
- VENOSA, Silvio de Sálvio. **Direito Civil**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.
- Súmulas da Jurisprudência Uniforme dos Tribunais Superiores e as Orientações Jurisprudenciais do TST, relativas aos conteúdos acima.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING

Conteúdos:

1) Teoria da comunicação: a) a questão da imparcialidade e da objetividade. b) ética. c) papel social da comunicação. d) comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. e) a indústria cultural e a teoria crítica. f) novas tendências da pesquisa sobre os mass média. g) novas tecnologias e a globalização da informação. h) massificação versus segmentação dos públicos. i) interatividade na comunicação. 2) Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 3) Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 4) Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade. 5) Legislação em Comunicação Social: Constituição Federal; Código de Ética do Profissional de Relações Públicas. 6) Novas tecnologias de comunicação: a vida digital. 7) Monopólio, concentração e democracia dos meios de comunicação. 8) Poder e ética da comunicação: abrangência e limites do jornalismo, da propaganda e das relações públicas. 9) Poder e ética das mídias, instituições e sujeitos. 10) Técnicas de Relações Públicas: planejamento, organização de eventos e assessoria de imprensa. 11) Potência e tipologia dos eventos. 12) Opinião pública e público alvo. 13) Normas de cerimonial e protocolo. 14) Ordem de precedência. 15) Marketing e comunicação: definições, limites e abrangência. 16) Comunicação institucional, marketing, endomarketing, marketing institucional. 17) Qualificação dos produtos e da prestação de serviços da instituição. 18) Técnicas de elaboração de projetos de pesquisa. 19) Constituição do diagnóstico institucional. 20) Atendimento ao público. 21) Decreto n.º 3.296/99. 22) Gerenciamento de Marcas (design, registro de marcas e brand-equity). 23) Merchandising no Ponto de Vendas. 24) Legislação referente a Incentivo à cultura/fiscal, estadual e municipal (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). 25) Marketing de relacionamento. 26) E-marketing (Internet como ferramenta de comunicação/marketing). 27) Conhecimento/noções de webdesign.

Referências Bibliográficas:

- ENGEL, J. F. BLACKWELL, R. D. MINIARD, P. W. **Comportamento do consumidor**. Rio de Janeiro: LTC, 1995.
- KOTLER, Philip. **Administração de Marketing: a edição do novo milênio**. São Paulo: Prentice Hall, 2000.
- RIES, Al. TROUT, Jack. **Posicionamento**. São Paulo: Pioneira, 1993.
- SCHIFFMAN, Leon G. KANUK, Leslie Lazar. **Comportamento do consumidor**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- UNDERHILL, Paco. **Vamos às compras: a ciência do consumo**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- AMBROSIO, Vicente. **Plano de marketing passo a passo**. Rio de Janeiro: Reichman & Affonso, 1999.
- RIES, Al., TROUT, Jack. **Posicionamento; como a mídia faz a sua cabeça**. São Paulo: Pioneira, 1993.
- SAMARA, Beatriz Santos. **Pesquisa de marketing: conceitos e metodologia**. São Paulo: Makron Books, 1997.
- SAMPAIO, Rafael. **Propaganda de A a Z; como usar a propaganda para construir marcas e empresas de sucesso**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- SANTANNA, Armando. **Propaganda, teoria, técnica e prática**. São Paulo: Pioneira, 1998.

Para o emprego do QUADRO 7 – ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

LÍNGUA PORTUGUESA- Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA - Comum a TODOS

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria:

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo, descontos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Matemática Financeira: Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. taxas de juros, desconto bancário simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente). 12) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 13) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 14) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 15) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 16) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 17) Raciocínio lógico. 18) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

Referências Bibliográficas:

- Qualquer material que contemple os conteúdos acima citados.

INFORMÁTICA

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2003 e versões posteriores, Excel 2003 e versões posteriores e PowerPoint 2003 e versões posteriores. 7) Configuração e utilização de Impressoras. 8) Noções básicas de Internet (Internet Explorer 8 e versões posteriores, Google Chrome 21 e versões posteriores e Mozilla Firefox 14 e versões posteriores). 9) Utilização de Correio Eletrônico – Outlook e interface webmail. 10) Noções de segurança para Internet.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.
 - GOOGLE CHROME. Ajuda do Google Chrome (Ajuda integrada e on-line).
 - MICROSOFT CORPORATION. Ajuda integrada e on-line do: Windows XPXP, Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e Power Point.
 - MOZILLA FIREFOX. Ajuda do Firefox (Ajuda integrada e on-line).
 - RABELO, João. Introdução à Informática e Windows XPXP - Fácil e Passo a Passo!. Ciência Moderna.
 - Outros manuais, livros e apostilas relacionados aos conteúdos.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos:

1) Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. 2) Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. 3) Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas e pilares. 4) Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. 5) Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. 6) Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. 7) Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. 8) Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoreação); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, lagoas de estabilização, legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores, estudos e concepção de projeto; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. 9) Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações

prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura. 10) Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. 11) Redes hidráulicas: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. 12) Normas técnicas - NBRs. 13) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). 14) Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. 15) Ética Profissional.

Referências Bibliográficas:

- CAXIAS DO SUL, **Lei Orgânica do Município e Emendas.**
- CAXIAS DO SUL, Lei Municipal nº 144 de 29 de junho de 2001 e alterações - Código de Obras do Município.
- CAXIAS DO SUL, Lei Municipal nº 377 de 02 de dezembro de 2010 - Código de Posturas do Município.
- Código de Ética Profissional

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5.626: Instalação Predial de Água Fria.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.118: Projeto e execução de estruturas em concreto armado.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7.198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8.160: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9.050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9.077: Saídas de emergência em edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.844: Instalações prediais de águas pluviais.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12.693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12.722: Discriminação de serviços para construção de edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13.434-1: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13.531: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14.653: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.

- AUTOCAD. Ajuda do AutoCAD (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BAUER, L. A. F. (Coord.). Materiais de construção. LTC.
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenzo. AUTOCAD 2010 - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BIDONE, F. R. A.; POVINELLI, J. Conceitos básicos de resíduos sólidos. EESC/USP (Escola de Engenharia da USP).
- CAMPOS, M. H. C. B.; MARCHETTI, O. Concreto Armado: eu te amo. - Volumes 1 e 2. Editora Blucher.
- CAPUTO, H.P. Mecânica dos solos e suas aplicações. Livros Técnicos e Científicos. Vol. 1 e 2.
- CREDER, H. Instalações Elétricas. LTC.
- IMHOFF, K. K. R. Manual de tratamento de águas residuárias. Edgard Blücher.
- LIMMER, C. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. LTC.
- NETTO, J. M. A.; FERNADEZ Y F. M.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. Manual de hidráulica. Edgard Blücher.
- NISKIER, J.; MACINTYRE. A. J. Instalações Elétricas. LTC.
- PINTO. C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. Editora Oficina de Textos.
- RICHTER, C. A.; NETTO, J. M. Tratamento de água. Edgard Blücher.
- SPERLING. M. V. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. V1. Editora UFMG.
- TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. Mecânica dos sólidos. Livros Técnicos e Científicos.
- TUCCI, C. E. M. - Hidrologia: Ciência e Aplicação, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH – EPUSP.
- TUCCI, C. E. M.; PORTO, R. L.; BARROS, M. T. Drenagem Urbana. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 5.
- TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e Aplicação, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH – EPUSP.
- VELOSO, D. A.; LOPES, F. R. Fundações. Coppe.
- WALTER, P.; MICHELE P. Estruturas de aço dimensionamento Prático. Livros Técnicos e Científicos.
- YAZIGI, W. A técnica de edificar. PINI – SINDUSCON/SP.

ENGENHEIRO QUÍMICO

Conteúdos:

1) Termodinâmica para Engenharia Química: Primeira lei da termodinâmica, segunda lei da termodinâmica, ciclo de Carnot. Equilíbrio de fases vapor-líquida. 2) Operações Unitárias: Dimensionamento de equipamentos: bombas, tubulações, ventiladores, compressores, sopradores, agitadores, misturadores e trocadores de calor. Tratamento dos sólidos. Transporte hidráulico e pneumático de sólidos. Fluidização. Perdas de carga. Cristalização. Balanços materiais e energéticos. Evaporadores. Secagem. Umidificação. Destilação. Absorção. Adsorção. Extração líquido-líquido, sólido-

sólido. Equipamentos para transporte de fluidos e transferência de calor. Escoamento de fluidos e transferência de calor e massa em colunas de recheio. Técnicas de separação. 3) Processos Químicos: Tipos de modelos. Modelos matemáticos em regime transiente e permanente. Solução dos modelos utilizando técnicas analíticas e numéricas. Estimação de parâmetros. Técnicas de otimização com restrição e sem restrição. Introdução a redes neurais. Modelagem matemática de processos. Comportamento transiente de processos. Estratégias de controle. Estabilidade de sistemas de controle. Técnicas de controle avançado. Instrumentação. Conceitos e características gerais dos processos químicos. Indústria de compostos orgânicos e inorgânicos. Etapas do projeto global de uma indústria química. Dimensionamento preliminar dos equipamentos. Operacionalidade do projeto, aspectos de segurança e continuidade operacional. 4) Conversões Químicas: Reatores batelada e semi-batelada. Reatores contínuos de tanque agitado (CSTR) e tubulares (PFR). Equações de projeto para reatores. Obtenção e interpretação de dados cinéticos. Reatores heterogêneos. 5) Fenômenos de Transporte: Equações de conservação de quantidade de movimento, de energia e de massa. Propriedades de transporte. Coeficientes de transporte. Transporte de massa difusivo e convectivo. 6) Química: Química Geral e Inorgânica. Química Orgânica. Físico-Química. Química Analítica Quantitativa. Química Analítica Qualitativa. Análise Instrumental. Química Industrial. 7) Ética Profissional. 8) Cálculo Diferencial e Integral: Limites, Continuidade, Derivadas, Integrais (inclusive múltiplas, de linha e de superfície), Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira e Segunda Ordem, Curvas, Cálculo Vetorial, Geometria Analítica Sólida, Funções de Várias Variáveis, Teoremas de Gauss e Stokes, Séries Infinitas, Transformada de Laplace, Séries de Fourier, Equações Diferenciais Parciais. 9) Estatística, Álgebra Linear, Programação, Desenho Técnico. 10) Física: princípios fundamentais da Mecânica e Eletromagnetismo. 11) Aplicação da análise econômica no projeto de uma indústria Química. Fundamentos de Administração. Fundamentos de Economia. 12) Gerenciamento de efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas e projeto de unidades de processo e sistemas de tratamento. 13) Conceitos gerais de Microbiologia, processos industriais com microorganismos. 14) Mecânica dos Materiais. 15) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- **RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.921, de 27 de julho de 1993 e alterações. Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos.**
- **CAXIAS DO SUL, Lei Orgânica do Município e Emendas.**
- Código de Ética Profissional.

- BACCAN, N.; GODINHO, O. E. S.; ALEIXO, L. M.; STEIN, E. Introdução à semimicroanálise qualitativa. Unicamp.
- BACCAN, N. et al. Química Analítica Quantitativa. Edgard Blucher.
- BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de Transporte. Reverté.
- COSTA, R. H. P. G.; TELLES, D. D. Reuso da água: conceitos, teorias e práticas. Blucher.
- EDWIN, S.R. Introdução à Termodinâmica para Engenharia. LCT.
- FOGLER, H. S. Elementos de Engenharia das Reações Químicas. LTC.
- FOUST, A. S.; WENZEL, L. A.; CLUMP, C. W.; MAUS, L.; ANDERSON, L. B. **Princípios das Operações Unitárias.** Guanabara Dois.
- HOWARD, Anton. Cálculo – Um Novo Horizonte – Vol. 1 e 2. Bookman.
- MACÊDO, J. A. B. Águas e águas. CRQ/MG.
- NETTO, J. M. A.; RICHTER C. A. Tratamento de água: tecnologia atualizada. Edgard Blucher.
- PERRY, R.H.; GREEN, W.D. Perry's Chemical Engineers' Handbook. McGraw-Hill.
- RUSSEL, J. B. **Química geral.** Makron Books.
- SANCHEZ, L. E. Avaliação do Impacto Ambiental: conceitos e métodos. Oficina do texto.
- SHREVE, R. N.; BRINK JR., J. A. **Indústrias de Processos Químicos.** LTC.
- SISSON, L. E.; PITTS, D. R. **Fenômenos de Transporte.** Guanabara.
- SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. Guanabara Dois.
- SPERLING, M. V. Introdução à qualidade das águas e o tratamento de esgotos. DESA.
- VOGEL, A. Química Analítica Qualitativa. Mestre Jou.
- VOGEL, A. I. Química Analítica Quantitativa Teoria e Prática. Kapeluz.

ENEGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo:

1) PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. 2) CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 3) Prevenção e controle de perdas. 4) Gestão de segurança e saúde do trabalho. 5) Higiene ocupacional. 6) Prevenção e controle de sinistros. 7) Ergonomia. 8) Normas técnicas - NBRs. 9) Ética Profissional. 10) Legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho - Lei 6514/77 e portarias 3214/78 e Portaria 3067/88. 11) Legislação Geral (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- **CAXIAS DO SUL, Lei Orgânica do Município e Emendas.**
- Código de Ética Profissional.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR nº 13.714: Instalações hidráulicas prediais contra incêndio.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR nº 9077: Saída de Emergência em Edifícios.

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

- BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e alterações.
- BRASIL. Portaria nº 3.214, de 8 de julho de 1978 (Normas Regulamentadoras).
- CAMPOS, A. A. M. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. SENAC-SP.
- LIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. Edgard Blücher.
- COUTO, H. A. Ergonomia aplicada ao trabalho: manual técnico da máquina humana. Ergo. V. 1 e 2.
- SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. A. C.; AMARAL, L. S.; RIANI, R. R. Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais. LTr.
- SAMPAIO, J. C. A. PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. PINI-SIDUSCON/SP.

Para o emprego do QUADRO 8 – CIRURGIÃO DENTISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações: 1º grau, 2º grau. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. 4) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 5) Sistemas lineares. 6) Análise Combinatória. 7) Probabilidade. 8) Estatística. 9) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 10) Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 11) Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

Referências Bibliográficas:

- Qualquer material que contemple os conteúdos acima citados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdos:

ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL: 1) Formação e composição da saliva. 2) Etiologia e comportamento da cárie dental. 3) Filosofia de tratamento integral. 4) Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. 5) Quimioprofilaxia da cárie dentária. 6) Risco de cárie e atividade cariogênica. 7) Diagnóstico e prognóstico de cárie. 8) Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. 9) Plano de tratamento integrado em odontologia. 10) Biossegurança em odontologia. 11) Processo saúde doença. 12) Promoção e Educação em Saúde. 13) Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil. **PERIODONTIA:** 1) Epidemiologia da doença periodontal. 2) Anatomia do periodonto. 3) Patogenia da doença periodontal. 4) Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. 5) cirurgia periodontal. **ODONTOGERIATRIA:** 1) Processo de envelhecimento. 2) Odontologia geriátrica. 3) Aspectos psicológicos relacionados o idoso. 4) Atenção de saúde ao idoso. **DENTÍSTICA RESTAURADORA:** 1) Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. 2) Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. 3) Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. 4) Abordagem de dentes tratados endodonticamente. 5) Sistemas adesivos odontológicos. 6) Clareamento de dentes vitais e não vitais. **PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA:** 1) Formação de vínculo no atendimento odontológico. 2) Relação paciente profissional. 3) Controle do comportamento. 4) Desenvolvimento Humano. 5) Dinâmica familiar. 6) Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. **FARMACOLOGIA:** 1) Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. 2) Farmacologia geral. 3) Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. 4) Anestésicos locais. 5) Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. **ENDODONTIA:** 1) Métodos de diagnóstico. 2) Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. 3) Tratamento conservador da polpa dentária. 4) Traumatismos alvéolo-dentário. 5) Doenças da polpa e periápice. 6) Urgências em Endodontia. **EXODONTIA:** 1) Anatomia aplicada. 2) Indicações e Contraindicações. 3) Exames Complementares. 4) Assepsia e Barreiras de proteção. 5) Técnicas Operatórias. 6) Pós-Operatório em Exodontia. **PATOLOGIA BUCAL:** 1) Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. 2) Lesões cancerizáveis. 3) Lesões císticas. 4) Epidemias. 5) Infecções Bacterianas. 6) Doenças Fúngicas e Protozoárias. 7) Infecções Virais. 8) Patologia das Glândulas Salivares. 9) **LEGISLAÇÃO** (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

- BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
 - BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
 - CAXIAS DO SUL, **Lei Orgânica do Município e Emendas.**
 - Código de Ética Profissional.
 - ANUSAVICE, K. J. Phillips Materiais Dentários. Guanabara Koogan.
 - BARATIERI, L.N et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. Santos.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS - Manual de Condutas.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil. Série A. Normas e Manuais Técnicos.
 - BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. Odontogeriatrics: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
 - BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.
 - CARVALHO, A. C. P. Educação Odontológica. Artes Médicas.
 - COELHO-DE-SOUZA, F. H. Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia. Santos.
 - CONCEIÇÃO, E. N. e colaboradores. Dentística, Saúde e Estética. Artmed.
 - ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.
 - FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. Fluorose Dentária - Um manual para profissionais da saúde. Santos.
 - FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. Cariologia Clínica. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
 - LINDHE, J. Tratado de Peridontia Clínica e Implantologia Oral. Guanabara Koogan.
 - NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. Patologia Oral e Maxilofacial. Guanabara-Koogan.
 - REGUESI, J. A., SCIUBA, J. J. Patologia Bucal. Correlações clínicopatológicas. Guanabara Koogan.
 - OLIVEIRA, AGRC. Odontologia Preventiva e Social Textos Seleccionados. EDUFRRN. UFRN.
 - PINKHAM, J. R. Odontopediatria da Infância à Adolescência. Artes Médicas.
 - KRAMER, P. F, FELDENS, C. A, ROMANO, A. R. Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria. Artes Médicas.
 - PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. Santos.
 - REIS, A. LOGUÉRCIO, A. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. Santos.
 - SEGER, L. et cols. Psicologia e Odontologia: Uma abordagem integradora. Santos.
 - SILVEIRA, J. O. L. Exodontia. Médica Missau.
 - WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. Farmacologia Clínica para Dentistas. Guanabara Koogan.
-

**ANEXO II
DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**

ALMOXARIFE II

Instrução: Ensino Médio Completo (2º grau Completo).

Descrição Sumária: Executar as atividades de recebimento, conferência, controle, organização, distribuição, registro e inventário dos materiais do almoxarifado.

Descrição Analítica: Distribuir produtos e materiais. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, a fim de garantir estocagem racional e ordenada. Receber materiais. Repor estoques. Preparar fluxo de utilização de materiais, a fim de garantir a manutenção do nível de estoques. Emitir as necessidades de estoques para atender as demandas. Planejar e estabelecer processos, controles e consumo de materiais em geral, maximizando o aproveitamento e reduzindo períodos de estocagem. Orientar o trabalho de auxiliares. Contribuir para a definição de procedimentos e normas do almoxarifado. Projetar cálculos de estoque mínimo e máximo, para garantir o abastecimento de demandas. Efetuar registro de entrada e saída dos materiais e das atividades realizadas, lançando os dados em registro eletrônico para facilitar consultas e a elaboração dos inventários. Realizar balanço e acuracidade dos itens conforme a necessidade do setor. Conferir o recebimento do material comprado, confrontando a nota fiscal com a ordem de compra. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: computador e periféricos, calculadoras, telefone, fax, internet, arquivos e ferramentas inerentes ao cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COMERCIAL

Instrução: Ensino Médio Completo (2º Grau Completo). A função exige Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B" no mínimo.

Descrição Sumária: Executar as atividades do setor comercial da empresa, tais como: venda de produtos e serviços, faturamento e emissão de contratos, obedecendo a normas e procedimentos estabelecidos pela área.

Descrição Analítica: Fazer visitas externas para venda de produtos e serviços. Fazer itinerários de visitas. Agendar horários. Atender clientes, fornecendo e recebendo informações sobre os produtos e serviços oferecidos. Manter contato com os moradores e proprietários de áreas em vias públicas e privadas, a serem pavimentadas e outras realizadas pela empresa, via telefone, reuniões ou visitas, para apresentar o plano, o projeto, expor valores e condições de pagamento. Fazer cálculo de condições de pagamento e taxas de juros. Manter e controlar cadastro de clientes e contratos firmados de vendas, produtos e serviços. Emitir contratos, bloquetes de cobrança e notas fiscais. Operar o programa informativo de vendas. Visitar clientes no pós-vendas. Ser ágil na realização dos contatos e efetivação da venda das pavimentações e outros serviços. Planejar metas e discutir estratégias de venda com o superior imediato. Elaborar e apresentar à chefia os orçamentos para a aprovação. Emitir relatórios mensais de vendas. Fazer conferências de documentação do setor. Auxiliar na classificação, registro e arquivamento de expediente e outros documentos, de acordo com a orientação predeterminada. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: computador e periféricos, calculadoras, telefone, fax, internet, veículo, arquivos e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING

Instrução: Ensino Superior Incompleto (3º grau Incompleto) em área de Comunicação ou Marketing com 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.

Descrição Sumária: Executar as atividades do setor de Comunicação da empresa, tais como, integrar a CODECA à sociedade, mediante o planejamento e a execução de medidas de intervenção junto à comunidade.

Descrição Analítica: Auxiliar nas atividades de integração da CODECA à sociedade, mediante o planejamento e a execução de medidas de intervenção junto à comunidade. Auxiliar na elaboração, em conjunto com a direção, da política de comunicação da empresa, para os públicos interno e externo. Auxiliar no planejamento e execução de atividades e projetos. Auxiliar no intercâmbio de informações entre assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal e a CODECA. Auxiliar nas ações culturais na comunidade. Auxiliar no relacionamento da empresa com meios de comunicação. Auxiliar na criação e implantação de campanhas educativo-ambientais e outras de interesse da empresa. Atender as necessidades da comunidade (universidade, escolas, empresas) quanto a subsídios sobre limpeza urbana e reciclagem do lixo. Auxiliar na organização de eventos da empresa. Auxiliar na captação de recursos para projetos sociais e culturais. Construir uma imagem positiva da empresa, tanto internamente, quanto externamente. Melhorar os serviços prestados através da interatividade proporcionada pela comunicação. Atender demandas diárias da imprensa e da comunidade. Agendar reuniões da Codeca junto à comunidade. Incentivar e valorizar a participação da comunidade nos eventos da Codeca. Atender à comunidade, prestando esclarecimentos e acolhendo solicitações, encaminhando-as para os devidos setores. Divulgar as campanhas da Codeca junto à comunidade. Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Auxiliar na seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Auxiliar nas estratégias de projeto. Auxiliar na Pesquisa de quadro econômico, político, social e cultural. Auxiliar no desenvolvimento de propaganda e promoções. Auxiliar na implantação de ações de relações públicas e assessoria de imprensa. Redigir documentos de publicidade institucional, elaborando folhetos, quadros de avisos, cartazes, circulares, informativos,

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

sinalizações e outros materiais relacionados com comunicação. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: computador e periféricos, calculadoras, telefone, fax, internet, veículo, arquivos e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

ASSISTENTE JURÍDICO

Instrução: Ensino Superior Incompleto (3º grau Incompleto) em Direito com no mínimo 2 (dois) semestres do curso concluídos.

Descrição Sumária: Executar trabalhos de auxílio no departamento jurídico da empresa, de certa complexidade verificando, levantando e preparando dados, cálculos e documentos para instrução em processos judiciais.

Descrição Analítica: Executar trabalhos de escritório, no departamento jurídico da empresa, de certa complexidade que requeiram capacidade de julgamento. Emitir resumos e relatórios. Fazer a manutenção dos arquivos e registros dos processos, memorandos, correspondências, ofícios. Emitir, receber e protocolar correspondências, memorandos, ofícios, informações e relatórios. Preencher guias para recolhimento de custas processuais, depósitos judiciais. Auxiliar a separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de correspondências. Executar serviços de datilografia e digitação. Operar sistemas de processador de textos, programa de controle processual; planilhas eletrônicas de computador, máquinas copiadoras, máquinas de calcular, fax e scanner. Auxiliar na elaboração de processos judiciais e administrativos, em que envolva a empresa. Auxiliar no levantamento e preparo de documentação e provas para apresentar em ações judiciais. Acompanhar perícias e levantamentos "in loco". Atuar como preposto da empresa em qualquer processo judicial. Preparar e digitar documentos com orientação do advogado. Auxiliar na elaboração de processos licitatórios e contratos. Auxiliar o departamento de compras nas contratações de serviços e materiais. Proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: computador e periféricos, calculadoras, telefone, fax, internet, scanner, tablet, veículo, arquivos e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa).

Descrição Sumária: Executar a limpeza e a conservação de escritórios, prédios e arredores da CODECA utilizando materiais e equipamentos adequados, seguindo a rotina definida.

Descrição Analítica: Manter a limpeza e a conservação de prédios e arredores. Comunicar ao superior imediato, quaisquer problemas verificados no prédio. Fazer limpeza de vidros, chão, armários, mesas, cadeiras, e imobiliários em geral da área administrativa, e demais ambientes. Fazer café diariamente, no início da manhã e no início da tarde. Recolher e distribuir as garrafas térmicas de café, chá, água quente, das diversas salas da parte administrativa. Limpar e conservar o chão da área administrativa (corredores, salas, auditório, CTG, e áreas de acesso), varrendo, passando pano com produtos de limpeza, encerando e lustando. Limpar e conservar banheiros e vestiários. Verificar e providenciar líquido, desinfetante, álcool e demais produtos e equipamentos de limpeza. Efetuar recolhimento de lixo da área administrativa, em geral (salas, corredores, banheiros, auditório, CTG, etc.). Triturar e dar uma destinação final de papéis de ordem sigilosa da área administrativa, a fim de evitar situações constrangedoras. Comunicar ao superior imediato quaisquer falhas excepcionais, tais como: falta de luz, água, entupimento de banheiros, etc. Verificar no final do expediente se portas e janelas estão fechadas. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Baldes, vassoura, panos, produtos de limpeza, triturador de papéis, cozinha, uniforme, EPI's e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

BORRACHEIRO II

Instrução: Ensino Fundamental Completo (1º grau Completo). Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B, no mínimo.

Descrição Sumária: Executar serviços de borracharia. Executar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus. Controlar a vida útil e utilização do pneu. Prestar socorro a veículos. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Descrição Analítica: Realizar montagem e desmontagem de pneus, controlar vida útil e utilização do pneu, prestar socorro a veículos, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Marcar pneus, preencher ficha de controle de uso de pneus, controlar o envio e retorno de pneus para recapagem, realizar e controlar o rodízio de pneus nos veículos da empresa, manter calibragem dos pneus, controlar número de reformas sofridas pelo pneu, examinar estado de carcaça do pneu, separar pneus por medidas, retirar pneu da roda, retirar protetor de câmara de ar, retirar câmara de ar do pneu, colocar câmara no pneu, colocar junto protetor, câmara e pneu na roda, assentar friso na roda, fixar válvula na câmara, posicionar macaco na base do veículo, posicionar cavalete de segurança, retirar conjunto pneu e roda do carro, inflar pneu ou câmara com ar comprimido. Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Chave de roda, Espátulas, Compressor de ar, Esmeril, Calibrador, Alicates, Máquina Hidráulica de desmontagem e montagem, Chave de fenda, Macaco hidráulico, Chave combinada, Remendo a frio, Cola, Macaco, Máscara, Adaptador, Calço, Marreta, Cunha, Saca Válvula, Tarraxa e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

BRITADORISTA

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (3º série Completa).

Descrição Sumária: Operar o britador na produção de brita.

Descrição Analítica: Operar o britador na produção de brita. Operar chaves do quadro de comando de rebitagem. Operar quadro de comando dos motores do britador. Realizar sob supervisão os serviços de rebitagem. Realizar sob supervisão

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

demais trabalhos auxiliares que exijam alguns conhecimentos de eletricidade e mecânica. Verificar amperagem do equipamento. Proceder à montagem e desmontagem dos equipamentos da instalação. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

CAPINADOR

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa).

Descrição Sumária: Efetuar capina nos locais estabelecidos, utilizando roçadeiras, pás, enxada, vassoura e demais equipamentos similares obedecendo às normas de segurança. Executar tarefas nas dependências da CODECA.

Descrição Analítica: Executar serviço de capina (com roçadeira ou com enxada) e pintura de meio-fio em diversos lugares da cidade, ruas pavimentadas, rodovias, parques e praças. Auxiliar em serviços simples de jardinagem: preparar canteiros, regar plantas, trabalhar com podas, etc. Atuar em serviços de limpeza em geral. Manter as ferramentas e equipamentos utilizados em boas condições de uso. Aplicar as informações e conhecimentos adquiridos nos treinamentos, cursos e seminários proporcionados pela empresa. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Roçadeiras manuais, enxadas, pás e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

CARPINTEIRO

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa).

Descrição Sumária: Construir e consertar estruturas e objetos em madeira, efetuar trabalhos gerais de carpintaria e serviços de marcenaria.

Descrição Analítica: Construir e consertar estruturas e objetos em madeiras; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; concertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir palanques; construir e concertar madeirame de carrocerias de veículos, carro de mão e similares; colocar cabos; organizar pedidos de suprimentos de materiais e equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra-fita, furadeira, lixadeira, desempenadeira e outros; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento próprio de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; ministrar ensinamentos da profissão a ajudantes e auxiliares; Seguir as especificações técnicas e as normas de segurança. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: serra-fita, furadeira, lixadeira, plaina 2 faces, kit de ferramentas e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

CIRURGIÃO DENTISTA

Instrução: Ensino Superior Completo (3º grau Completo) com formação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

Descrição Sumária: Realizar exames clínicos, diagnósticos, atendimentos de urgência, tratamentos, procedimentos clínicos e cirúrgicos, e promover a prevenção em saúde bucal.

Descrição Analítica: Diagnosticar e realizar cirurgias e tratamentos buco-dental. Fazer extrações de dentes e raízes. Realizar restaurações e obturações. Realizar tratamentos periodontais. Fazer prescrição de medicamentos. Realizar atendimento e procedimentos de urgência. Tratar condições patológicas da boca e da face. Fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes (fazer anamnese e preencher odontograma das condições gerais da boca e dos dentes. Aplicar anestésias locais e troncúais. Realizar odontologia preventiva. Diagnosticar doenças buco-faciais e encaminhar à especialista, quando diante de alterações fora da área de suas competências. Proceder à interpretação de exames laboratoriais, microscópicos, bioquímicos e outros. Fazer e interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio facial. Participar de programas voltados para a saúde coletiva. Participar de juntas médicas. Realizar todas as atividades inerentes à extração, correção e tratamento de problemas dentários. Atender emergências. Contribuir para a redução de ocorrência de problemas dentários em funcionários, a fim de colaborar para a qualidade de vida dos mesmos. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Recursos de Trabalho: Gabinete Odontológico equipado.

ENGENHEIRO CIVIL

Instrução: Ensino Superior Completo (3º grau Completo) com formação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Descrição Sumária: Elaborar, sob supervisão, projetos e estudos em geral. Fiscalizar a execução das obras; auxiliar nos estudos e projetos de obras de geração, subestação transmissão. Participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias. Participar em estudos e acompanhar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias.

Descrição Analítica: Projetar, supervisionar, executar, orientar e fiscalizar projetos para pavimentação de vias públicas, pontes e viadutos, drenagem e saneamento. Analisar projetos. Projetar, dirigir e fiscalizar a construção ou reforma de prédios públicos e outras obras. Projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a serviços de urbanização em geral. Realizar perícias e avaliações, laudos e arbitramentos. Efetuar cálculos de estrutura de concreto armado, aço e madeira. Executar orçamento e levantamento de materiais para obras diversas. Desenvolver as diversas etapas de estudos e projetos em geral. Supervisionar a execução das obras. Projetar estruturas civis de obras, arranjo geral (layout) de complexos hidrelétricos, subestação e transmissão. Supervisionar e participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias. Desenvolver estudos e coordenar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias. Definir cronogramas, estudos de viabilidade técnico-econômica. Fornecer assistência técnica de consultoria de projeto, construção, planejamento e controle

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

de obras, programas e serviços civis de sua área de atuação. Fiscalizar trabalhos topográficos. Conduzir veículos da empresa. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Computador e periféricos, calculadoras, telefone, fax, internet, veículo, arquivos, outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo e EPI's.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Instrução: Ensino Superior Completo (3º grau Completo) com formação em Engenharia, Especialização em Segurança no Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Descrição Sumária: Controlar, identificar, determinar e analisar causas de acidentes de trabalho, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciar atividades de conscientização para sinalização e normas de segurança do trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios e mapas de risco.

Descrição Analítica: Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar riscos ali existentes à saúde do trabalhador. Determinar a utilização de EPI's de acordo com o que determina a NR-6, desde que se já necessário. Responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pela empresa. Apoiar, treinar e atender a CIPA. Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente. Fazer análise de risco de processos de trabalho (equipamentos, avaliação de projetos, máquinas, ferramentas, projeto de produto principal, insumos utilizados). Levantamentos de riscos ambientais. Projeto de edificações e reformas baseado nas NR's (Normas Regulamentadoras). Orientar com relação à compra de máquinas (sistema de segurança). Assessorar em diversas áreas da empresa: legislação, higiene e segurança em caráter técnico. Realizar a análise de acidentes graves. Atuar como assistente técnico em reclamatórias trabalhistas a ações cíveis. Manter contato com clientes e fornecedores no que diz respeito a riscos e segurança dos funcionários da empresa. Conduzir veículos da empresa. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Computador e periféricos, software específico, máquinas fotográfica, luxímetro, EPI - Equipamento de Proteção Individual, calculadora, recursos audiovisuais, cronômetro, scanner, decibelímetro, telefone, fax, internet, veículo, arquivos e outros equipamentos e ferramentas inerentes ao cargo.

ENGENHEIRO QUÍMICO

Instrução: Ensino Superior Completo (3º grau completo) com formação em Engenharia Química, e registro no Conselho Regional da Classe (CRQ ou CREA).

Descrição Sumária: Monitorar estações de tratamento (Estação de tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Água) e os processos utilizados pelas estações de tratamento. Desenvolver processos de tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos com vistas à proteção ambiental. Elaborar procedimentos operacionais para as atividades de operação e manutenção visando à proteção ambiental.

Descrição Analítica: Elaborar e executar projetos de engenharia química, preparando análises, especificações técnicas e todos os recursos necessários para viabilizar a determinação de processos de transformação física e química, assegurando os padrões técnicos previamente estabelecidos. Selecionar e desenvolver equipamentos utilizados na área de tratamento de efluentes e água. Desenvolver e otimizar processos químicos, adequados à empresa. Executar ações de antecipação, avaliação e controle de riscos dentro dos ambientes de trabalho com vistas à defesa da integridade da pessoa humana, à promoção da saúde e à proteção do meio ambiente. Interpretar normas e elaborar procedimentos técnicos de produtos químicos. Supervisionar atividades de operação e manutenção, visando à proteção do meio ambiente. Coordenar processos e tratamentos químicos feitos a partir de resultados recebidos de análises laboratoriais dentro do campo da química, voltados à proteção ambiental. Acompanhar a implantação de sistemas de gestão ambiental. Elaborar planos de ações emergenciais para acidentes com produtos ou resíduos químicos. Contribuir para a elaboração de estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA's). Atuar como responsável técnico da empresa perante órgãos governamentais. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Computador e periféricos, calculadoras, telefone, fax, internet, arquivos, EPI's e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

LABORATORISTA DE SOLO E ASFALTO

Instrução: Ensino Médio Completo (2º Grau Completo). Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B" no mínimo.

Descrição Sumária: Executar ensaios no laboratório ou campo para analisar e avaliar a qualidade dos materiais ou dos serviços executado.

Descrição Analítica: Fazer a regulação das usinas e silos em função dos traços pré-determinados (projetos); Executar ensaios de laboratório para verificar a composição do asfalto CBUQ e Base de Brita Graduada conforme as especificações do DAER. Verificar a regulação das máquinas de britagem determinando as aberturas das máquinas de britagem para obter a granulometria desejada dos materiais britados para composição CBUQ e para composição da base asfáltica; avalia a qualidade dos materiais ensaiados determinando sua utilização ou não e, em relação ao serviço executado, a sua liberação ou não; determinar a umidade da brita, pó-de-brita e percentual de CAP na massa asfáltica; Controlar as temperaturas do CAP nos tanques e massa do carregamento, confecção Marshall; determinação da quantidade de amostras para ensaios no traço de CBUQ; controle da lamelaridade da brita; determinação da densidade da brita e pó-de-brita; determinação da brita e pó de brita em estado solto e compactada; determinação da densidade máxima teórica e densidade aparente da mistura; determinação do percentual de vazios, vazios no agregado mineral (VAM), relação betumes vazios (RBV). Impedir o uso de materiais não adequados ou em más condições na preparação dos combinados

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

EDITAL 007/2014 - PROCESSO SELETIVO 001/2014

asfálticos ou betuminosos. Utilizar instrumentos próprios para análises químicas e físico-químicas de asfalto, cimentos, solos e outros materiais; pesquisar e elaborar projetos de misturas para pavimentações; aferir e calibrar aparelhos de laboratório; Conduzir, orientar e executar os trabalhos rotineiros de solos e asfalto, coletando amostras para ensaios em geral; Executar a análise de materiais como brita, asfalto, argila, através de ensaios com uso de peneiras e fornos, interpretar normas técnicas de ensaio, preparar soluções para análise, selecionar substâncias reagentes; Executar a calibração do equipamento para análise, registrar resultados, interpretar resultados da análise conforme especificação, coletar amostras conforme normas, preparar amostra conforme normas, monitorar qualidade dos fornecedores, emitir relatórios, utilizar equipamentos de proteção individual estabelecidos nas normas, manter a organização, limpeza e higiene do local de trabalho; Conduzir veículos da empresa. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área..

Recursos de Trabalho: Laboratório equipado e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, computador, veículo, uniforme e EPI's.

LAVADOR

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (Conhecimentos em nível de 3º série).

Descrição Sumária: Executar serviços de lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos da empresa, utilizando equipamentos e produtos químicos adequados. Executar a lubrificação dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido.

Descrição Analítica: Efetuar lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos da empresa, utilizando equipamentos e produtos químicos adequados. Manter limpas máquinas e equipamentos utilizados, e o local de trabalho. Fazer a limpeza interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos da empresa. Remover resíduos, lavar. Lavar baús de caminhões de coleta. Aspirar bancos e porta malas. Limpar pegadores. Limpar portas, janelas e vidros. Operar elevadores hidráulicos. Lavar assoalho externo do veículo. Lavar motor. Lavar rodas, caixa e pára-lamas. Aplicar xampu automotivo. Enxaguar veículo. Aspirar resíduos e água. Secar área interna do veículo. Secar motor. Limpar cantos de portas. Limpar painéis e tapetes. Escovar, lavar, varrer e remover detritos do local de lavagem dos veículos. Acompanhar e realizar o plano de trabalho estabelecido e realizar os registros necessários. Executar a lubrificação e troca de óleo e filtros dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido. Lubrificação de comboio: Executar abastecimento e a lubrificação de máquinas nos setores de trabalho e no britador. Controlar o estoque de óleo lubrificante e graxas utilizados no comboio. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Lava jato com água quente, bombas de água de alta pressão, bombas de lubrificação, bicos aspersores, ar comprimido, e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

MARROEIRO

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa).

Descrição Sumária: Operar o britador primário na produção de pedra pulmão obedecendo às normas técnicas, de qualidade, de segurança, saúde e meio ambiente, e procedimentos estabelecidos pela gerência da área de atuação.

Descrição Analítica: Operar o britador primário na produção de Rachão. Manejar o quadro de comando do britador primário. Realizar fracionamento de rochas que eventualmente travam na entrada do marroeiro, utilizando alavancas ou marretas de 5 kg a 8 kg. Realizar sob supervisão, os demais trabalhos auxiliares que exijam alguns conhecimentos de eletricidade mecânica. Proceder à montagem e desmontagem dos equipamentos da instalação. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

OPERADOR DE MÁQUINAS III – 180h/mês

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa). Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C".

Descrição Sumária: Operar a Pá Carregadeira, ou Mini-carregadeira, ou Vibroacabadora de Asfalto, ou Trator Agrícola ou Rolo Compactador nos serviços de remoção de entulhos e carregamento de materiais, nos serviços de pavimentação asfáltica, no espalhamento da mistura betuminosa, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

Descrição Analítica: Executar serviços de terraplenagem em geral. Carregar materiais. Espalhar material para confecção de aterro. Executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas. Mover e carregar materiais em obras. Executar serviços de remoção de lixo, de terra e de entulhos. Executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas. Operar a vibroacabadora nos serviços de pavimentação asfáltica, no espalhamento da mistura betuminosa, conforme orientações técnicas da engenharia. Realizar serviços de capina e corte de grama, capim, arbusto, macegas em meios-fios e logradouros públicos da cidade. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Operar equipamentos. Realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos. Se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando a chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica. Obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito. Manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento. Fazer reparos de urgência. Zelar pela conservação do veículo quando lhe for confiado. Recolher o veículo na garagem no término do serviço. Encaminhar o veículo para o abastecimento. Manter o veículo e equipamentos sempre limpos. Não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos. Obedecer a itinerário e programas estabelecidos pela área. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Máquina (Pá Carregadeira, ou Mini-carregadeira, ou Vibroacabadora de Asfalto, Trator Agrícola ou Rolo Compactador) e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

OPERADOR DE MÁQUINAS III – 220h/mês

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa). Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C".

Descrição Sumária: Operar a Pá Carregadeira, ou Mini-carregadeira, ou, Vibroacabadora de Asfalto, ou Trator Agrícola ou Rolo Compactador nos serviços de remoção de entulhos e carregamento de materiais, nos serviços de pavimentação asfáltica, no espalhamento da mistura betuminosa, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

Descrição Analítica: Executar serviços de terraplenagem em geral. Carregar materiais Espalhar material para confecção de aterro. Executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas. Mover e carregar materiais em obras. Executar serviços de remoção de lixo, de terra e de entulhos. Executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas. Operar a vibroacabadora nos serviços de pavimentação asfáltica, no espalhamento da mistura betuminosa, conforme orientações técnicas da engenharia. Realizar serviços de capina e corte de grama, capim, arbusto, macegas em meios-fios e logradouros públicos da cidade. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Operar equipamentos. Realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos. Se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando a chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica. Obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito. Manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento. Fazer reparos de urgência. Zelar pela conservação do veículo quando lhe for confiado. Recolher o veículo na garagem no término do serviço. Encaminhar o veículo para o abastecimento. Manter o veículo e equipamentos sempre limpos. Não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos. Obedecer a itinerário e programas estabelecidos pela área. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Máquina (Pá Carregadeira, ou Mini-carregadeira, ou, Vibroacabadora de Asfalto, Trator Agrícola, ou Rolo Compactador) e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

OPERADOR DE USINA

Instrução: Ensino Fundamental Completo (1º grau Completo).

Descrição Sumária: Operar a usina de asfalto e/ou a usina de base obedecendo às especificações técnicas estabelecidas garantindo a produção de asfalto ou produção de base necessária.

Descrição Analítica: Operar os comandos da usina de asfalto e/ou da usina de base. Verificar o funcionamento da usina, solicitando algum reparo, quando necessário. Acompanhar a produção de asfalto e/ou a produção de base de forma a garantir a produção necessária. Solicitar o abastecimento da usina com brita e demais matérias-primas. Executar serviços preventivos de manutenção e procedimentos obrigatórios na usina. Coordenar a operação da usina em geral. Zelar pela manutenção adequada da usina para prevenir problemas no funcionamento e acidentes. Estar sempre atento ao funcionamento da usina a fim de evitar problemas, como excesso de pressão e de emissão de poluentes. Manter a área da usina de forma limpa e organizada. Receber as matérias-primas necessárias para a produção do asfalto e/ou produção de base. Executar tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Usina de Asfalto, Usina de Base, Uniforme, Computador, EPI's e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

PORTEIRO RECEPCIONISTA

Instrução : Ensino Médio Completo (2º grau Completo).

Descrição Sumária: Permanecer no posto durante todo expediente, controlando a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da empresa.

Descrição Analítica: Permanecer no posto durante todo o expediente, fiscalizando e controlando entrada e saída de pessoas e/ou veículos. Vedar a entrada de indivíduos suspeitos nos próprios da CODECA, agindo com educação. Prestar assistência aos visitantes, fornecedores, clientes, etc. encaminhando-os ao destino solicitado, distribuindo crachás de acesso, abrindo e fechando portões quando necessário. Exigir identificação e/ou autorização e registrar em livro apropriado. Receber correspondência em geral, encomendas e enviá-las aos setores / destinatários o mais breve possível, evitando extravios ou outras ocorrências desagradáveis. Anotar as datas e horários de recebimento de encomendas e correspondências. Tratar todos os visitantes com cordialidade e urbanidade. Ser objetivo e rápido ao atender telefonemas. Transmitir recados com precisão. Colaborar com o zelador do prédio, quando necessário. Observar o estacionamento próximo à sua área de serviço. Procurar informar-se para poder prestar informações. Solicitar autorização da chefia quando necessário ausentar-se da recepção e portaria. Evitar ações que lhe tirem a atenção de tal maneira que não perceba a aproximação de terceiros. Auxiliar quando solicitado e autorizado, aos demais colegas, mesmo que o serviço não seja o de portaria / recepção. Zelar pelo patrimônio e suas instalações, comunicando problemas à chefia. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Uniforme, computador, telefone.

SERVENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (3ª série Completa).

Descrição Sumária: Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto e outros materiais.

Descrição Analítica: Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto, asfalto, e outras construções, tais como: obras viárias, bocas de lobo, calçadas, drenos, bueiros, muros, fossas, pisos, tapa buracos, remendos e base asfáltica, seguindo especificações técnicas. Auxiliar na sinalização e pintura de obras, serviços e vias públicas. Executar trabalho de carregamento e descarregamento de veículos em geral. Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais. Auxiliar no transporte de mercadorias, materiais de construção em geral. Conservar e limpar ferramentas utilizadas pelo setor. Armazenar, em local apropriado, as ferramentas e demais utensílios utilizados.

Limpar o local de trabalho. Obedecer ao cronograma de trabalho. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Cimento, areia, cal, brita, gesso, água e asfalto, serra circular manual, lixadeira elétrica para corte de laminados, compactador de solo, furadeira elétrica e manual, cortadora de pisos e azulejos, carrinho de mão, arames e ferragens, moto-esmeril, torques e alicate universal, balde, betoneira de concreto, espátula e escova de aço, enxada, pá, rastelo e picareta, marreta, martelo, serrote chaves de fixação, talhadeira e ponteiro e, outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA AUTOMOTIVA

Instrução: Ensino Médio Completo (2º Grau Completo) e Curso Técnico em Sistemas Automotivos, ou Curso Técnico em eletrônica automotiva.

Descrição Sumária: Executar serviços de instalação e reparos em equipamentos elétricos, eletrônicos e pneumáticos de veículos, máquinas e equipamentos em geral.

Descrição Analítica: Instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de componentes elétricos, eletrônicos, pneumáticos e hidráulicos veiculares. Executar instalação e manutenção de dispositivos eletrônicos semicondutores, diodo retificador, diodo zener, diodo emissor de luz (LED), transistores PNP e NPN, FETs e MOSFETs canal N e P, SCR, TRIAC, optoacopladores, sensores resistivos, indutivos, capacitivos e HALL. Ter conhecimento em funcionamento do sistema de ignição eletrônica, do sistema de injeção eletrônica de combustível e do sistema de freio ABS. Reparar, revisar e fazer teste em motores de partida, buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores. Fazer e reparar instalações elétricas em veículos automotores. Providenciar o suprimento de peças e materiais para a execução de seus serviços. Realizar testes e medições. Obedecer a normas técnicas. Listar equipamentos. Testar o funcionamento dos componentes e equipamentos. Manutenção e programação de dispositivos eletrônicos, sistemas de carga e partida, sistemas eletrônicos analógicos, sistemas eletrônicos digitais, conversores analógicos e digitais, microprocessadores. Conhecimento em teoria de semi-condutores, e arquitetura em sistema de controle digital. Limpeza e conservação de máquinas, equipamentos e local de trabalho. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Esquema elétrico e eletrônico, gerador de sinais, multímetro, ferro de solda, kit de ferramentas padrão e testadores elétricos e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Instrução: Ensino Médio Completo (2º grau Completo) e comprovante de conclusão do Curso Técnico em Informática emitido por entidade reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software. Verificar o correto funcionamento dos equipamentos e softwares do sistema de informatização, interpretando orientações e manuais. Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares básicos, avaliando seus efeitos.

Descrição Analítica: Organizar atividades de entrada e saída de dados de sistema de informação. Analisar os serviços de funções de sistemas operacionais, utilizando suas ferramentas e recursos em atividades de configuração, manutenção de arquivos e segurança. Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares básicos, avaliando seus efeitos. Realizar atividades de garantia da segurança dos dados armazenados em sistemas computacionais. Descrever características técnicas de equipamentos e componentes de acordo com parâmetros de custos e benefícios, atendendo as necessidades do usuário. Aplicar as técnicas de programação, utilizando editores de textos, planilhas, gerenciadores de dados, compiladores e ambientes de desenvolvimento na elaboração de programas. Interpretar e avaliar o resultado da modelagem de dados. Utilizar ambientes/linguagens para manipulação de dados nos diversos modelos de sistemas gerenciadores de banco de dados, incluindo aplicações. Interpretar e avaliar documentação de análise e projeto de sistemas e modelos de dados. Identificar e analisar as características dos meios físicos disponíveis e as técnicas de transmissão digitais e analógicas, fazendo relação entre os dois. Utilizar eficientemente aplicativos para a utilização dos principais recursos e serviços oferecidos pela internet. Executar a configuração básica de equipamentos de comunicação, seguindo orientações dos manuais. Identificar e caracterizar processos que ocorrem na empresa. Conhecer serviços e funções de servidores da rede. Instalar e configurar protocolos e softwares de rede. Aplicar as técnicas de documentação de sistemas e programas. Organizar e apresentar, de forma didática, os conteúdos e procedimentos de qualificação e treinamento. Prestar assistência aos usuários em programas e aplicativos instalados. Identificar as necessidades dos usuários quanto ao suporte. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: computador e periféricos, calculadoras, telefone, fax, internet, arquivos e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

TOPÓGRAFO

Instrução: Ensino Médio Completo (2º Grau Completo) e Curso Técnico em Agrimensura, ou Topografia, ou Estradas, com Registro no CREA.

Descrição Sumária: Realizar levantamentos topográficos.

Descrição Analítica: Executar levantamentos topográficos e nivelamentos; executar cadastro de vias públicas; calcular cadernetas de campo; executar desenhos de plantas de perfis e curvas de nível; fazer levantamentos cadastrais e estatísticos; efetuar locação para obras de arruamentos, obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação e construção civil; efetuar cálculos de volumes, diagrama de massas, locação de taludes e atividades de correntes de traçado geométrico de estradas; cálculo de áreas de projeções; executar levantamento para terraplenagem de plataformas e taludes; examinar, preparar e operar aparelhos topográficos como: teodolito, nível e estação total; orientar e conduzir pessoal nos levantamentos; Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Estação total, nível, teodolito, régua, trena, bússola, computador, outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

**ANEXO III - PROCESSO SELETIVO
REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA**

NOME: _____

EMPREGO: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA	Gabarito Preliminar/Oficial: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA	Resposta Candidato: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO TESTE DE ESFORÇO FÍSICO	

INSTRUÇÕES:

Entregar o recurso diretamente no **protocolo** da CODECA no endereço **RSC 453 (Rota do Sol), nº 31.382, Bairro Centenário, em Caxias do Sul-RS no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h45min** ou através de **SEDEX** postado no Correio até às 17 horas do último dia do prazo recursal.

Cada recurso conterà: uma Capa;
um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO IV
REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Emprego: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura

ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio _____ e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos, no Processo Seletivo – Edital nº _____, para o cargo de _____, realizado pela _____.

Município de _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato